

**Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

# **Análise da Arrecadação das Receitas Federais**

***Abril/2018***



**Receita Federal**

Ministério da  
**Fazenda**

**MINISTRO DA FAZENDA**

Eduardo Refinetti Guardia

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Ana Paula Vitali Janes Vescovi

**SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Jorge Antonio Deher Rachid

**CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Claudemir Rodrigues Malaquias

**COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE**

Raimundo Elói de Carvalho

**Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Abril de 2018****Equipe Técnica**

Marcelo de Mello Gomide Loures

Fábio Ávila de Castro

Marco Antonio Machado

Paula Cravo Borges

Edijalmo Antonio da Cruz

Rosemary Rolando Deolindo

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

## **SUMÁRIO**

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior .....	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior .....	13
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior .....	18
V. Arrecadação por bases de incidência .....	19
VI. Informações Adicionais.....	22

## **ANEXOS**

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Março de 2018 e Março de 2017 – A preços correntes).....	30
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Março de 2018 e Março de 2017 – IPCA).....	31
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 2018/2017 – A preços correntes) .....	32
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Março – 2018/2017 – IPCA).....	33
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2014 a Março de 2018 – A preços correntes).....	34
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2014 a Março de 2018 – IPCA) .....	35
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2018 – A preços correntes) .....	36
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2018 – IPCA).....	37
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 1995 a 2018 – A preços correntes).....	38
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 1995 a 2018 – IPCA) .....	39
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2016 – A preços correntes e IPCA).....	40
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2017 e Janeiro a Março de 2018 – A preços correntes) .....	41
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2017 e Janeiro a Março de 2018 – IPCA).....	42
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2014 a Março de 2018 – IPCA).....	43
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2014 a Março de 2018 – IPCA) .....	44
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2016).....	45

## ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ABRIL DE 2018

### SUMÁRIO EXECUTIVO

A **Arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em abril de 2018, o valor de **R\$ 130.806 milhões**, registrando crescimento real (IPCA) de **7,83%** em relação a abril de 2017. No período acumulado de janeiro e abril de 2018, a arrecadação registrou o valor de **R\$ 497.208 milhões**, com acréscimo pelo IPCA de **8,27%**.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em abril de 2018, foi de **R\$ 122.385 milhões**, representando um crescimento real (IPCA) de **5,89%**, enquanto que no período acumulado de janeiro e abril de 2018, tal valor chegou a **R\$ 477.266 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **7,38%**.

O resultado pode ser explicado, principalmente, pela recuperação da atividade econômica e pelos fatores não recorrentes, como a arrecadação dos Parcelamentos - PERT/PRT, no começo do ano, principalmente em função das condições vantajosas para a antecipação, e quitação, dos recolhimentos e, pela alteração na legislação do PIS/Cofins, sem a contrapartidas no mesmo período em 2017. Estão discriminados na tabela abaixo, os principais fatores que concorreram para o resultado do mês.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO  
PERÍODO: ABRIL - 2018/2017  
(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ABRIL				JANEIRO A ABRIL			
	2018 [A]	2017 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2018 [C]	2017 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	122.385	115.576	6.809	5,89	478.748	445.840	32.908	7,38
<b>PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]</b>	<b>3.676</b>	<b>1.725</b>	<b>1.951</b>	<b>113,11</b>	<b>21.002</b>	<b>6.042</b>	<b>14.959</b>	<b>247,58</b>
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PRT/PERT	678	201	477	237,78	8.563	420	8.142	1.936,90
PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA	401	330	72	21,74	2.729	956	1.774	185,59
PIS/COFINS-COMBUSTÍVEIS	2.597	1.195	1.402	117,37	9.710	4.666	5.043	108,08
<b>RESULTADO [1]-[2]</b>	<b>118.709</b>	<b>113.851</b>	<b>4.858</b>	<b>4,27</b>	<b>457.746</b>	<b>439.797</b>	<b>17.948</b>	<b>4,08</b>

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes listados no quadro acima, e da alteração do PIS/Cofins sobre combustíveis, verifica-se crescimento real de **4,27%**, no mês de abril, e de **4,08%**, no período acumulado. O resultado se deve, principalmente, em razão da recuperação

da atividade econômica e das medidas adicionais implementadas pela RFB na recuperação do crédito tributário.

No período de janeiro a abril de 2018, a RFB efetuou ações de cobranças que representam, em valores, **R\$ 38,2 bilhões**. Esse resultado é 20,8% superior ao mesmo período de 2017. Esse crescimento pode ser justificado pela cobrança de parcelamentos, principalmente especiais, de contribuições previdenciárias em atraso e depósitos judiciais discutindo lançamentos efetuados no âmbito da RFB.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS**  
**VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>MAR/18</u> MAR/17	<u>DEZ/17-MAR/18</u> DEZ/16-MAR/17
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	1,55%	4,35%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	7,80%	6,62%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-0,20%	-0,76%
. MASSA SALARIAL	0,27%	2,94%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	30,88%	19,00%

**Destques de Abril de 2018**

**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e PIS/Pasep:** a arrecadação desses tributos foi de **R\$ 25.735 milhões**, em abril/18, o que corresponde a um crescimento real de **14,50%**. Esse resultado decorre, principalmente, das alterações da legislação do PIS/Cofins, do crescimento de 7,80% do volume de vendas no mês de março de 2018 e do crescimento do volume das importações.

**Imposto Sobre a Importação e o IPI Vinculado à Importação:** a arrecadação desses tributos atingiu o valor de **R\$ 4.516,0 milhões**, em abril/18, o que representa um crescimento real (IPCA) de **34,66%**, em relação a abril/17, em razão, principalmente, do crescimento de **30,88%** no valor em dólar das importações e de **8,41%** na taxa de câmbio.

**IRPJ/CSLL:** a arrecadação, no mês, atingiu **R\$ 21.119 milhões**, o que representa um crescimento real, de 8,93%. O desempenho pode ser explicado, principalmente, pelo crescimento de 27,30%, da estimativa mensal recolhida pelas empresas não financeiras.

**Destques do período janeiro-abril de 2018**

**Imposto Sobre a Importação e o IPI Vinculado à Importação:** a arrecadação desses tributos atingiu o valor de **R\$ 17.595,0 milhões**, no período de janeiro a abril de 2018, o que representa um crescimento real (IPCA) de **24,35%**, em relação ao mesmo período do ano anterior. O resultado é explicado, principalmente, pelo crescimento de **19,00%** no valor em dólar das importações e pelo aumento de **4,91%** na taxa de câmbio.

A **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e PIS/Pasep:** a arrecadação conjunta chegou a **R\$ 102.257 milhões**, representando um crescimento real de

**13,78%**. Esse resultado foi decorrente, da combinação do aumento do volume de vendas de bens (+6,62%) e do reajuste das alíquotas do PIS/Cofins sobre os combustíveis.

A arrecadação da **Receita Previdenciária** foi de **R\$ 131.315 milhões**, apresentando crescimento real (IPCA) de **2,45%**. O resultado decorreu, principalmente, em razão da combinação do crescimento de 2,94% da massa salarial com a arrecadação do PERT/PRT, especialmente em janeiro de 2018.

*Brasília, 24 de maio de 2018.*  
*Coordenação de Previsão e Análise*  
**Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

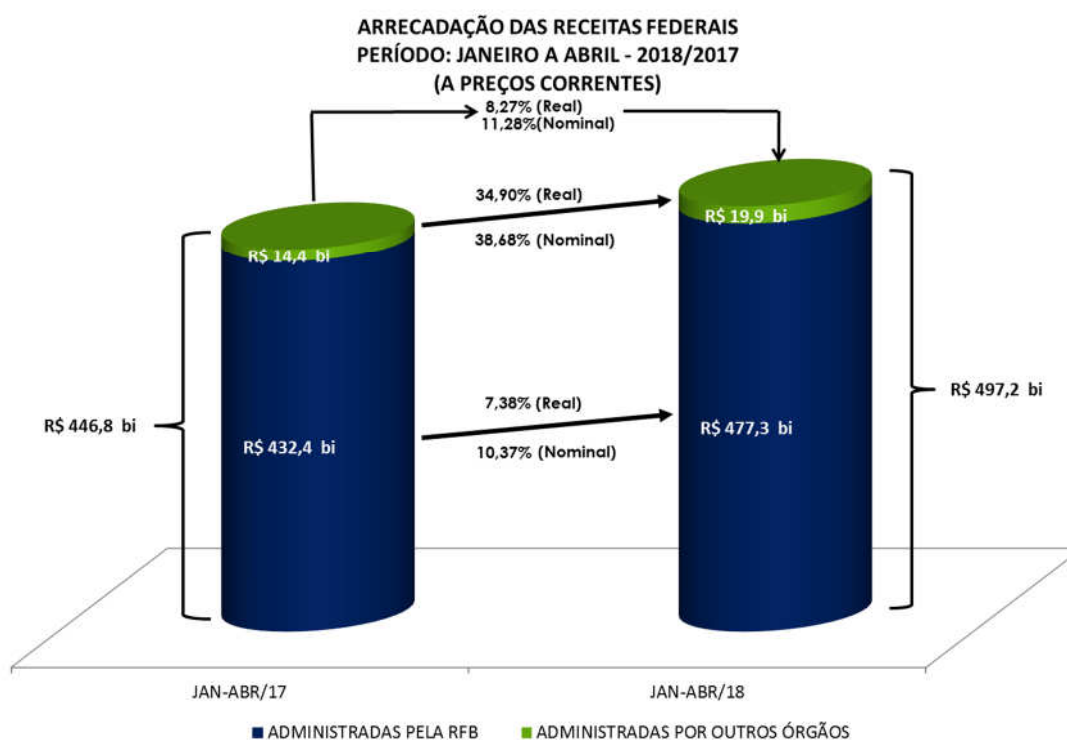
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 130.806 milhões**, no mês de abril de 2018 e de **R\$ 497.208 milhões** no período de janeiro a abril de 2018.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a abril de 2018 e 2017 e as variações nominais e reais.

### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: ABRIL - 2018/2017

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ABRIL				JANEIRO A ABRIL			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2018 [A]	2017 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2018 [C]	2017 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	122.385	112.469	8,82	5,89	477.266	432.411	10,37	7,38
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	8.421	5.578	50,98	46,92	19.942	14.380	38,68	34,90
<b>TOTAL</b>	<b>130.806</b>	<b>118.047</b>	<b>10,81</b>	<b>7,83</b>	<b>497.208</b>	<b>446.791</b>	<b>11,28</b>	<b>8,27</b>



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

## II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A ABRIL DE 2018 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2017 (Tabelas II e II-A).

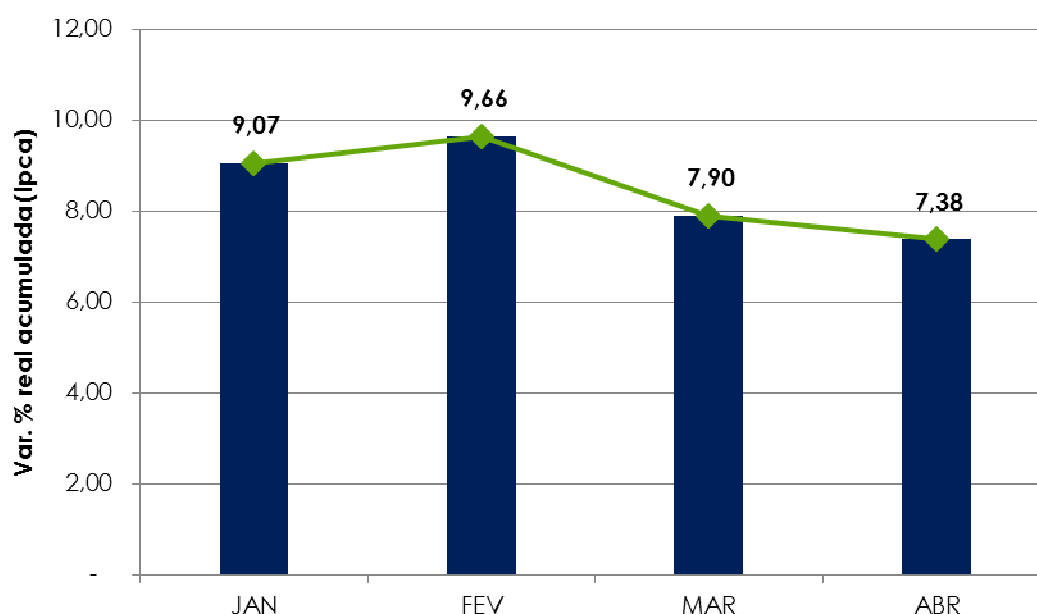
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a abril de 2018, em relação a igual período de 2017, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+7,38%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2018/2017

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-ABR/18 [A]	JAN-ABR/17 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	147.966	131.898	12,18	9,07	9,07
FEV	103.100	90.710	13,66	10,52	9,66
MAR	103.814	97.335	6,66	3,87	7,90
ABR	122.385	112.469	8,82	5,89	7,38
<b>TOTAL</b>	<b>477.266</b>	<b>432.411</b>	<b>10,37</b>	<b>-</b>	<b>7,38</b>

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2018/2017



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.



**INDICADORES MACROECONÔMICOS  
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>MAR/18</u> MAR/17	<u>DEZ/17-MAR/18</u> DEZ/16-MAR/17
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	1,55%	4,35%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	7,80%	6,62%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-0,20%	-0,76%
. MASSA SALARIAL	0,27%	2,94%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	30,88%	19,00%

- arrecadação do PRT/PERT/Parcelamentos da Dívida Ativa conforme a tabela abaixo: a arrecadação foi influenciada pelos recolhimentos na modalidade à vista, no mês de janeiro de 2018, em virtude de condições favoráveis nos montantes a recolher de acréscimos legais (redução de 90% dos juros e de 70% das multas);

**ARRECADAÇÃO DO PERT/PRT/PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA**

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2018/2017

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/18 [A]	JAN-ABR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PREVIDÊNCIA	875	110	765	695,02
DEMAIS	10.361	1.226	9.134	744,83
<b>TOTAL</b>	<b>11.236</b>	<b>1.336</b>	<b>9.900</b>	<b>740,73</b>

- aumento das alíquotas do PIS/Cofins sobre combustíveis (Decreto 9.101/17), com efeito na arrecadação, a partir de agosto de 2017;
- arrecadação atípica, referente ao ganho de capital na alienação de bens, em janeiro de 2017.

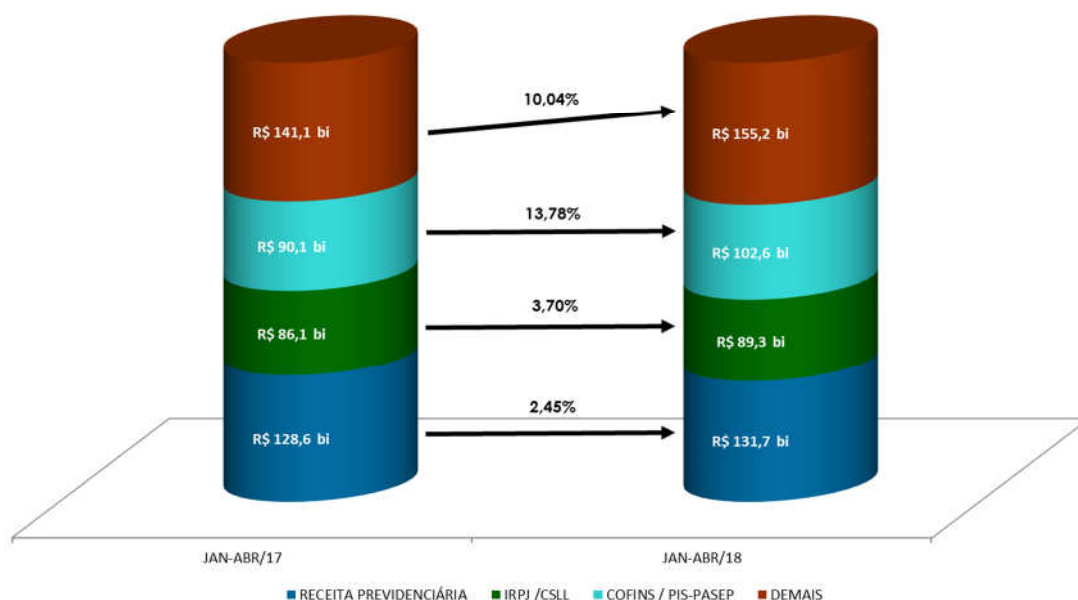
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-ABR/18 [A]	JAN-ABR/17 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS/PIS-PASEP	102.564	90.146	12.418	13,78
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	17.646	14.191	3.455	24,35
IRPJ/CSLL	89.267	86.084	3.183	3,70
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	131.702	128.554	3.149	2,45
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	42.031	40.001	2.030	5,07
IPI (Exceto Vinculado)	12.225	11.138	1.087	9,76
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	10.613	10.141	473	4,66
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	3.896	3.697	199	5,37
IRPF	13.069	13.592	(523)	(3,85)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	15.182	16.654	(1.472)	(8,84)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	40.552	31.642	8.910	28,16
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>478.748</b>	<b>445.840</b>	<b>32.908</b>	<b>7,38</b>

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**



**ARRECADAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/18 [A]	JAN-ABR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	22.121	14.017	8.104	57,81
. COMÉRCIO ATACADISTA	29.011	24.789	4.222	17,03
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	11.270	9.056	2.214	24,45
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	3.938	1.863	2.076	111,44
. COMÉRCIO VAREJISTA	22.228	20.207	2.021	10,00
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	15.942	14.092	1.849	13,12
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	9.899	8.601	1.298	15,09
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	4.187	3.174	1.013	31,92
. ELETRICIDADE	12.211	11.305	907	8,02
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	4.941	4.121	820	19,90
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>135.747</b>	<b>111.223</b>	<b>24.525</b>	<b>22,05</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>211.298</b>	<b>206.063</b>	<b>5.235</b>	<b>2,54</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>347.045</b>	<b>317.286</b>	<b>29.759</b>	<b>9,38</b>

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>1</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 12.454/+24,42%) e IPI-Vinculado (R\$ 5.192 milhões/+24,16%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 4,91% na taxa média de câmbio; redução de 0,16% na alíquota média efetiva do I. Importação, redução de 0,80% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e do crescimento de 19,00% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Fumo (R\$ 1.847 milhões/+12,89%):** esse resultado decorre em razão do aumento de saídas de estabelecimentos produtores, em dezembro de 2016, em função do aumento da alíquota desse tributo (Decreto 8.656/16), com subsequente redução de saídas, em meses posteriores, afetando, para baixo, a base de comparação, especialmente, os meses de janeiro a março de 2017;
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.472 milhões/+4,65%):** resultado decorrente, principalmente, do crescimento de **10,16%** no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2017 a março de 2018/dezembro em comparação com o período de dezembro de 2016 a março de 2017 – conforme dados da Anfavea);
- **IPI-Outros (R\$ 7.941 milhões/+12,23%):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores: a) crescimento de 4,35% na produção industrial de dezembro de 2017 a março de 2018/dezembro em comparação com dezembro de 2016 a março de 2017 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE); b) Redução no valor de compensações no período (jan-abr 18: R\$ 1.127,01 Milhões; jan-abr 17: R\$ 1.294,3 Milhões);

<sup>1</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a abril de 2018 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

**ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/18 [A]	JAN-ABR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	445	219	226	103,52
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	1.014	866	148	17,06
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.153	1.032	121	11,70
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>2.612</b>	<b>2.117</b>	<b>495</b>	<b>23,38</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>5.329</b>	<b>4.958</b>	<b>371</b>	<b>7,48</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>7.941</b>	<b>7.075</b>	<b>866</b>	<b>12,23</b>

- **IRPF (R\$ 13.069 milhões/-3,85%):** O resultado reflete, principalmente, o decréscimo dos recolhimentos dos ganhos de capital na alienação de bens, em razão de recolhimentos atípicos ocorridos em janeiro de 2017;

**ARRECAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/18 [A]	JAN-ABR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	7.760	7.569	191	2,53
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.965	2.682	(717)	(26,72)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	559	333	226	67,82
CARNÊ-LEÃO	1.411	1.519	(108)	(7,13)
OUTROS	1.375	1.490	(115)	(7,72)
<b>TOTAL</b>	<b>13.069</b>	<b>13.592</b>	<b>(523)</b>	<b>(3,85)</b>

- **IRPJ (R\$ 56.825 milhões/+5,13%) e CSLL (R\$ 32.442 milhões/+1,28%):** esse resultado deveu-se, basicamente, ao incremento na arrecadação referente à estimativa mensal relativa a empresas não financeiras. Houve recolhimentos extraordinários, em fevereiro de 2018, de, aproximadamente, R\$ 1,4 bilhão, referentes a operações envolvendo ativos de empresas.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/18 [A]	JAN-ABR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	45.238	41.448	3.790	9,14
FINANCEIRA	15.149	17.848	(2.699)	(15,12)
DEMAIS	30.088	23.599	6.489	27,50
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	7.837	9.455	(1.617)	(17,11)
FINANCEIRA	3.287	3.795	(508)	(13,38)
DEMAIS	4.550	5.660	(1.110)	(19,60)
BALANÇO TRIMESTRAL	5.416	5.392	24	0,45
LUCRO PRESUMIDO	20.599	20.541	58	0,28
OUTROS	10.176	9.248	928	10,04
<b>TOTAL</b>	<b>89.267</b>	<b>86.084</b>	<b>3.183</b>	<b>3,70</b>

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/18 [A]	JAN-ABR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	2.147	177	1.969	1.110,46
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	2.084	450	1.634	363,11
. ELETRICIDADE	4.392	3.063	1.330	43,41
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	4.887	3.923	964	24,57
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	6.029	5.119	910	17,78
. COMÉRCIO VAREJISTA	4.583	3.999	585	14,62
. TELECOMUNICAÇÕES	668	399	269	67,43
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	629	364	265	72,64
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	2.384	2.144	240	11,20
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	492	292	200	68,42
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>28.295</b>	<b>19.930</b>	<b>8.365</b>	<b>41,97</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>60.972</b>	<b>66.154</b>	<b>(5.182)</b>	<b>(7,83)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>89.267</b>	<b>86.084</b>	<b>3.183</b>	<b>3,70</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 42.031 milhões/+5,07%):** o resultado reflete:a) variação nominal de +2,94% (IPCA 0,11%) da massa salarial habitual nos meses de dezembro de 2017 e março de 2018 em relação a igual período do ano anterior e, b) crescimento nominal de 19,77% do imposto recolhido em razão de pagamentos associados com o PLR (participação dos lucros e resultados).

- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 15.182 milhões/-8,84%):** resultado explicado pelos decréscimos nominais de 18,29% no item “Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 16,08% no item “Fundos de Renda Fixa” e de 25,10% no item “Operações de Swap”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 10.613 milhões/+4,66%):** resultado explicado pelos aumentos nominais de 59,20% no item “Rendimentos do Trabalho”, de 14,60% no item “Juros sobre Capital Próprio” e de 24,95% no item “Royalties e Assistência Técnica”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 3.896 milhões/+5,37%):** resultado que reflete os aumentos nominais de 9,26% na arrecadação do item “Remuneração de serviços prestados à PJ” e de 13,11% no item “Prêmio obtido em Concursos e Sorteios”.
- **IOF (R\$ 11.741 milhões/-1,18%):** o resultado é explicado, principalmente, por a) combinação do crescimento da arrecadação nas operações de crédito, das pessoas físicas, com a redução da arrecadação nas operações com títulos e valores mobiliários; b) arrecadação atípica, em abril de 2017, no item operações de câmbio na entrada de moedas.

**ARRECADAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/18 [A]	JAN-ABR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	2.800	2.739	62	2,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	5.103	4.698	406	8,64
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.295	1.069	226	21,15
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	355	719	(365)	(50,69)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>9.553</b>	<b>9.224</b>	<b>329</b>	<b>3,56</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	347	757	(410)	(54,19)
DEMAIS	1.842	1.900	(58)	(3,08)
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>2.188</b>	<b>2.657</b>	<b>(468)</b>	<b>(17,63)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.741</b>	<b>11.881</b>	<b>(140)</b>	<b>(1,18)</b>

- **Cofins (R\$ 80.796 milhões/+14,33%) e PIS/Pasep (R\$ 21.768 milhões/+11,77%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) variação real positiva de 6,62% do volume de vendas (PMC-IBGE) e negativa de 0,76% do volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2017 e março de 2018 em relação à dezembro de 2016 e março de 2017; b) melhor desempenho do setor de combustíveis, especialmente em razão do aumento das respectivas alíquotas a partir do último decêndio de julho de 2017 e c) melhor desempenho na arrecadação dos segmentos Importação, Demais Receitas e Demais Empresas, sobretudo pelo melhor desempenho da arrecadação de quase todos os segmentos econômicos

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/18 [A]	JAN-ABR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	18.800	14.221	4.579	32,20
OUTROS	83.764	75.925	7.839	10,32
<b>TOTAL</b>	<b>102.564</b>	<b>90.146</b>	<b>12.418</b>	<b>13,78</b>

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/18 [A]	JAN-ABR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	12.300	7.142	5.158	72,22
. COMÉRCIO ATACADISTA	10.405	8.153	2.252	27,62
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	4.252	3.372	880	26,10
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	1.656	1.026	630	61,44
. METALURGIA	991	722	269	37,24
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	1.176	936	240	25,65
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.970	1.740	229	13,18
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	2.393	2.188	204	9,34
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	1.196	1.001	194	19,42
. TRANSPORTE TERRESTRE	1.792	1.606	186	11,59
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>38.130</b>	<b>27.887</b>	<b>10.243</b>	<b>36,73</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>64.433</b>	<b>62.259</b>	<b>2.175</b>	<b>3,49</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>102.564</b>	<b>90.146</b>	<b>12.418</b>	<b>13,78</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 16.614 milhões/+128,66%):** resultado influenciado pela arrecadação do PERT/PRT, principalmente em função das quitações antecipadas, em janeiro de 2018, crescimento da arrecadação dos depósitos judiciais e aumento nominal, de (7,64%), na arrecadação de Loterias.
- **Receita previdenciária (R\$ 131.702 milhões/+2,45%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2017 a março de 2018, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 2,94% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há um decréscimo de 0,11%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, até o mês de março de 2018, um saldo positivo de 204.064 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+175,7 mil postos), indústria de transformação (+76,3 mil postos) e comércio (-79,4 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 223.367 postos de trabalho.

### III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO DE ABRIL DE 2018 EM RELAÇÃO A ABRIL DE 2017 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de março de 2018, variação real (IPCA) de **5,89%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Os principais fatores que, além do desempenho da economia, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- recolhimentos do PERT/PRT, e de depósitos judiciais, com efeito, principalmente, na arrecadação de “Outras Receitas Administradas”;
- elevação nas alíquotas de Pis/Cofins incidentes sobre gasolina e diesel, com efeito na arrecadação a partir de agosto de 2017 (Decreto 9.101/17);

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>2</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 3.163/+36,28%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.352 milhões/+31,00%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 8,41% na taxa média de câmbio; redução de 1,19% na alíquota média efetiva do I. Importação, da redução 4,67% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e do crescimento de 30,88% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Automóveis (R\$ 461 milhões/-3,22%):** resultado decorrente, em razão da combinação dos seguintes fatores: a) crescimento do valor das compensações (abril/18: R\$ 87,6 Milhões; abril/17: R\$ 42,12 Milhões); b) crescimento de 7,71% volume de vendas ao mercado interno (março-2018/março-2017 - Carta da Anfavea);
- **IPI-Outros (R\$ 1.920 milhões/+17,21%)** resultado decorrente de: a) crescimento de 1,55% na produção industrial de março de 2018 em relação a março de 2017 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE); b) redução dos valores de compensação (abr/18: R\$ 279,7 Milhões; abr/17: R\$ 333,0 Milhões);

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

---

<sup>2</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de abril de 2018 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.



**ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: ABRIL - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/18 [A]	ABR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	140	61	80	131,27
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	113	98	15	15,26
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	230	215	15	6,95
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>483</b>	<b>373</b>	<b>109</b>	<b>29,30</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>1.613</b>	<b>1.572</b>	<b>41</b>	<b>2,59</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>2.096</b>	<b>1.946</b>	<b>150</b>	<b>7,71</b>

- **IRPF (R\$ 8.988 milhões/+3,76%)**: resultado decorrente, principalmente, do acréscimo na arrecadação dos ganho de capital na alienação de bens e de quotas das declarações, conforme demonstrado na tabela abaixo;

**ARRECAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: ABRIL - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/18 [A]	ABR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	7.344	7.104	241	3,39
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	729	547	182	33,36
OUTROS	915	1.012	(97)	(9,61)
<b>TOTAL</b>	<b>8.988</b>	<b>8.663</b>	<b>326</b>	<b>3,76</b>

- **IRPJ (R\$ 13.749 milhões/+9,83%) e CSLL (R\$ 7.370 milhões/+7,29%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao incremento de 20,63% na arrecadação referente à estimativa mensal, principalmente das empresas não financeiras.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuiram para o resultado:

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: ABRIL - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/18 [A]	ABR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	8.130	6.740	1.390	20,63
FINANCEIRA	1.856	1.811	45	2,47
DEMAIS	6.274	4.929	1.345	27,30
BALANÇO TRIMESTRAL	2.490	2.329	162	6,95
LUCRO PRESUMIDO	8.127	7.918	209	2,64
OUTROS	2.372	2.402	(30)	(1,26)
<b>TOTAL</b>	<b>21.119</b>	<b>19.388</b>	<b>1.731</b>	<b>8,93</b>

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: ABRIL - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/18 [A]	ABR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	815	28	788	2.858,40
. TELECOMUNICAÇÕES	409	79	330	417,72
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	779	505	274	54,29
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.389	1.219	170	13,98
. TRANSPORTE TERRESTRE	479	349	130	37,17
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	743	616	128	20,71
. ELETRICIDADE	768	649	118	18,24
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	352	292	60	20,59
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	480	421	59	14,13
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	104	48	57	119,50
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>6.318</b>	<b>4.204</b>	<b>2.114</b>	<b>50,28</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>14.801</b>	<b>15.184</b>	<b>(383)</b>	<b>(2,53)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>21.119</b>	<b>19.388</b>	<b>1.731</b>	<b>8,93</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 10.703 milhões/+7,13%):** o resultado reflete, principalmente, o crescimento dos recolhimentos de PLR e dos recolhimentos ligados às aposentadorias do regime geral e do servidor público;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.385 milhões/-12,44%):** resultado explicado pelos decréscimos nominais de 22,74% no item “Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 17,91% no item “Fundos de Renda Fixa”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 1.999 milhões/-34,54%):** resultado explicado pela arrecadação atípica de, aproximadamente, R\$ 1 bilhão, no item juros e comissões em geral no mês de abril de 2017.

- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 952 milhões/-5,97%):** resultado explicado pela arrecadação atípica de 176 milhões em depósito judicial, ocorrida em abril de 2017.
- **IOF (R\$ 3.139 milhões/-8,74%):** o resultado é explicado em razão da arrecadação atípica do IOF nas operações de câmbio, na entrada de moeda, em abril de 2017;

**ARRECADAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: ABRIL - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/18 [A]	ABR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	775	767	8	0,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.367	1.313	54	4,08
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	341	267	74	27,65
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	100	382	(282)	(73,81)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>2.583</b>	<b>2.730</b>	<b>(147)</b>	<b>(5,39)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	88	173	(85)	(48,95)
DEMAIS	468	537	(69)	(12,81)
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>556</b>	<b>710</b>	<b>(153)</b>	<b>(21,62)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.139</b>	<b>3.440</b>	<b>(301)</b>	<b>(8,74)</b>

- **Cofins (R\$ 20.340 milhões/+14,80%) e PIS/Pasep (R\$ 5.395 milhões/+13,36%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) variação real positiva de 7,80% do volume de vendas (PMC-IBGE) e negativa de -0,20% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre março de 2018 e março de 2017; b) melhor desempenho do setor de combustíveis, especialmente em razão do aumento das respectivas alíquotas a partir do último decêndio de julho de 2017 e c) melhor desempenho na arrecadação do segmento Importação.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: ABRIL - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/18 [A]	ABR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	4.966	3.457	1.509	43,67
OUTROS	20.769	19.020	1.749	9,20
<b>TOTAL</b>	<b>25.735</b>	<b>22.476</b>	<b>3.259</b>	<b>14,50</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: ABRIL - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/18 [A]	ABR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	3.442	1.830	1.611	88,03
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.487	2.066	421	20,38
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.220	909	311	34,21
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	359	183	176	95,90
. METALURGIA	311	171	139	81,35
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.807	1.694	114	6,70
. COMÉRCIO VAREJISTA	940	847	93	10,93
. TRANSPORTE TERRESTRE	473	385	88	22,96
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	301	241	60	24,87
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	632	573	58	10,20
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>11.972</b>	<b>8.900</b>	<b>3.072</b>	<b>34,51</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>13.763</b>	<b>13.576</b>	<b>187</b>	<b>1,38</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>25.735</b>	<b>22.476</b>	<b>3.259</b>	<b>14,50</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 2.549 milhões/+38,84%):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores a) crescimento na arrecadação referente aos recolhimentos de 26 milhões, em abril de 2018, no Programa de Regularização Tributária (PRT/PERT); recolhimento de 455 milhões em depósitos judiciais e, c) redução nominal, de (17,96%), na arrecadação de Loterias.
- **Receita previdenciária (R\$ 32.910 milhões/+2,11%):** a massa salarial habitual de março de 2018 em relação a março de 2017, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 0,27%. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 2,35%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, para o mês de março 2018, um saldo positivo de 56.151 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+57,4 mil postos), indústria de transformação (+10,4 mil postos) e comércio (-5,9 mil postos).

#### **IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE ABRIL DE 2018 EM RELAÇÃO A MARÇO DE 2018 (Tabelas I e I-A).**

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de março de 2018, variação real (IPCA) de **17,63%** em relação ao mês anterior.

Esse resultado decorreu, principalmente, em razão do recolhimento da 1ª cota ou cota única do IRPF e, também, do recolhimento da 1ª cota ou cota única do IRPJ/CSLL em decorrência do encerramento, em março/18, do balanço para os regimes de tributação com apuração trimestral.

## V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

### ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2015 A 2017 E JANEIRO A ABRIL DE 2018

(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2015		2016		2017		2018	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	444.134	32,37	459.381	34,29	440.638	32,99	174.122	36,37
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	400.414	29,18	387.771	28,95	394.795	29,56	125.414	26,20
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	452.316	32,96	410.019	30,61	423.609	31,71	150.863	31,51
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	39.941	2,91	35.662	2,66	35.405	2,65	11.747	2,45
OUTROS	35.460	2,58	46.732	3,49	41.237	3,09	16.601	3,47
<b>TOTAL</b>	<b>1.372.265</b>	<b>100,00</b>	<b>1.339.564</b>	<b>100,00</b>	<b>1.335.684</b>	<b>100,00</b>	<b>478.748</b>	<b>100,00</b>

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2015 a 2017. A base renda e propriedade, em 2016, foi impactada pelo regime de regularização cambial e tributária-RERCT, motivo para o crescimento da participação dessa base no conjunto. Além disso, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

### (\*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

### **1. Tributos sobre Renda e Propriedade**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

### **2. Tributos sobre Folha de Salários**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

### **3. Tributos sobre Bens e Serviços**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

### **4. Tributos sobre Transações Financeiras;**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

## **5. Outros Tributos.**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

### **Receitas de Parcelamento**

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

### **Receitas do Simples-Nacional**

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que alocada a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.



## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### a) Parcelamentos

#### a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2017 e nos meses de janeiro a abril de 2018.

**ARRECAÇÃO DO REFIS**  
**PERÍODO: 2017 E JANEIRO A ABRIL DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>171</b>
JAN	14
FEV	13
MAR	(40)
ABR	13
<b>JAN-ABR 2018</b>	<b>0</b>

#### a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

**ARRECAÇÃO DO PAES**  
**PERÍODO: 2017 E JANEIRO A ABRIL DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>229</b>	<b>-</b>	<b>235</b>	<b>-</b>
JAN	0	167	20	1.617	20	1.784
FEV	0	127	2	1.553	2	1.680
MAR	0	109	31	1.527	31	1.636
ABR	0	66	2	1.456	2	1.522
<b>JAN-ABR 2018</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>55</b>	<b>-</b>	<b>56</b>	<b>-</b>

**ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)  
PERÍODO: 2017 E JANEIRO A ABRIL DE 2018  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2017	2018				
		JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	0	-	-	-	-	-
IPI	1	0	0	0	0	0
I. RENDA	10	0	0	0	0	0
IOF	-	-	-	-	-	-
COFINS	11	0	0	0	0	1
PIS/PASEP	13	0	0	0	0	0
CSLL	4	0	0	0	0	0
SIMPLES (*)	0	-	0	0	-	0
OUTRAS	0	0	0	0	0	0
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

(\*) Art. 8º MP 303/06.

**a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 11.941/09  
PERÍODO: 2009 A 2017 E JANEIRO A ABRIL DE 2018  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN	121	256	377
FEV	107	244	351
MAR	103	244	347
ABR	107	251	358
<b>JAN-ABR 2018</b>	<b>439</b>	<b>995</b>	<b>1.434</b>

#### a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.865/13**  
**PERÍODO: 2013 A 2017 E JANEIRO A ABRIL DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN	23	74	136	210	233
FEV	60	205	137	342	402
MAR	20	61	137	198	218
ABR	21	100	138	238	259
JAN-ABR 2018	123	440	549	989	1.112

#### a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.996/14**  
**PERÍODO: 2014 A 2017 E JANEIRO A ABRIL DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN	83	233	316
FEV	65	183	247
MAR	63	179	243
ABR	62	204	266
JAN-ABR 2018	273	798	1.071

**a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 13.496/17**  
**PERÍODO: 2017 E JANEIRO A ABRIL DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN	0	-	0
FEV	22	70	93
MAR	33	87	120
ABR	55	141	195
MAI	109	1.164	1.272
JUN	42	217	258
JUL	80	412	492
AGO	218	1.585	1.804
SET	323	2.467	2.790
OUT	554	3.717	4.272
NOV	516	3.865	4.382
DEZ	386	2.536	2.922
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>2.338</b>	<b>16.262</b>	<b>18.600</b>
JAN	501	5.853	6.354
FEV	143	635	778
MAR	120	588	708
ABR	111	567	678
<b>JAN-ABR 2018</b>	<b>875</b>	<b>7.643</b>	<b>8.519</b>

**b) Simples-Nacional**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECAÇÃO DO SIMPLES**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2018/2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
JAN	8.187	5.518	1.954	1.706	10.141	7.223
FEV	5.365	4.318	1.505	1.316	6.870	5.634
MAR	5.232	4.481	1.453	1.344	6.685	5.825
ABR	5.766	4.845	1.597	1.473	7.362	6.318
<b>JAN-ABR</b>	<b>24.550</b>	<b>19.162</b>	<b>6.509</b>	<b>5.839</b>	<b>31.059</b>	<b>25.001</b>

**c) Decomposição da arrecadação do IRPJ**
**ARRECAÇÃO DO IRPJ**  
**PERÍODO: 2017 E JANEIRO A ABRIL DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>73.676</b>	<b>61,28</b>	<b>29.569</b>	<b>24,60</b>	<b>16.975</b>	<b>14,12</b>	<b>120.220</b>	<b>100,00</b>
JAN	16.209	67,54	6.035	25,15	1.753	7,31	23.997	100,00
FEV	7.408	76,46	1.071	11,05	1.209	12,48	9.688	100,00
MAR	6.929	75,41	992	10,80	1.267	13,79	9.188	100,00
ABR	7.052	51,29	5.348	38,90	1.350	9,82	13.749	100,00
<b>JAN-ABR 2018</b>	<b>37.597</b>	<b>66,40</b>	<b>13.446</b>	<b>23,75</b>	<b>5.579</b>	<b>9,85</b>	<b>56.623</b>	<b>100,00</b>

**d) Arrecadação dos rendimentos de capital**
**ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2018/2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
JAN	509	530	71	114	1.679	1.642	1.667	1.958	1.187	1.152	5.112	5.395
FEV	422	584	70	154	178	67	1.374	1.645	1.081	1.038	3.125	3.487
MAR	498	571	48	49	725	529	1.181	1.472	1.057	884	3.510	3.505
ABR	683	832	100	69	158	196	1.308	1.693	1.136	972	3.385	3.761
<b>JAN-ABR</b>	<b>2.112</b>	<b>2.517</b>	<b>289</b>	<b>386</b>	<b>2.740</b>	<b>2.433</b>	<b>5.530</b>	<b>6.767</b>	<b>4.462</b>	<b>4.046</b>	<b>15.132</b>	<b>16.149</b>
<b>VAR. % 2018/2017</b>	<b>-16,08</b>		<b>-25,10</b>		<b>12,63</b>		<b>-18,29</b>		<b>10,27</b>		<b>-6,29</b>	

**e) Arrecadação previdenciária - repasses**

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a abril dos anos de 2017 e 2018.

**ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2018/2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/18 [A]	JAN-ABR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	12.931	11.604	1.327	8,42
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	401	544	(143)	(28,24)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	12	71	(59)	(83,85)
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>13.344</b>	<b>12.219</b>	<b>1.125</b>	<b>6,25</b>

**f) Receitas administradas por outros órgãos**
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS**
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2018/2017**
**(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/18 [A]	JAN-ABR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	18.664	13.494	5.170	38,32
OUTROS	1.336	1.333	4	0,27
<b>TOTAL</b>	<b>20.001</b>	<b>14.827</b>	<b>5.174</b>	<b>34,90</b>

**g) Desonerações Tributárias**
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**
**PERÍODO: ABRIL - 2018/2017**
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2018 [A]	2017 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	1.015	973	43
Simplex e MEI	1.170	1.139	31
Cesta Básica	942	917	25
Planos de Saúde	207	201	6
Tributação PLR	203	198	5
Transporte Coletivo	155	151	4
Depreciação Acelerada BK	152	148	4
IRPF-Transportadores	139	135	4
Entidades Beneficentes - Cebas	125	122	3
IPI-Total	124	121	3
Lucro Presumido	110	107	3
INOVAR-Auto	-	74	(74)
Vale-Cultura	-	70	(70)
Outros	2.512	2.445	67
<b>TOTAL</b>	<b>6.856</b>	<b>6.801</b>	<b>56</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2018 e 2017 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2018/2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2018 [A]	2017 [B]	[A] - [B]
INOVAR-Auto	-	295	(295)
Vale-Cultura	-	281	(281)
Folha de Salários	4.208	4.318	(110)
Lucro Presumido	439	427	12
IPI-Total	498	485	13
Entidades Beneficentes - Cebas	501	487	14
IRPF-Transportadores	556	541	15
Depreciação Acelerada BK	608	592	16
Transporte Coletivo	621	604	17
Tributação PLR	815	793	22
Planos de Saúde	826	804	22
Cesta Básica	3.769	3.667	102
Simplex e MEI	4.684	4.557	127
Outros	10.052	9.780	272
<b>TOTAL</b>	<b>27.577</b>	<b>27.631</b>	<b>(54)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2018 e 2017 das desonerações instituídas desde 2010.

# ANEXOS



**TABELA I**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2018 E ABRIL DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2018		2017	VARIÇÃO (%)	
	ABRIL	MARÇO	ABRIL	ABR/18 MAR/18	ABR/18 ABR/17
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.163	3.176	2.259	(0,38)	40,05
I.P.I-TOTAL	4.556	4.191	4.041	8,70	12,74
I.P.I-FUMO	432	420	459	2,97	(5,77)
I.P.I-BEBIDAS	215	206	221	4,07	(2,90)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	461	316	463	45,66	(0,55)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.352	1.329	1.005	1,75	34,62
I.P.I-OUTROS	2.096	1.920	1.894	9,17	10,69
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	39.777	27.468	38.054	44,81	4,53
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	8.988	1.357	8.430	562,27	6,63
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	13.749	9.188	12.183	49,64	12,86
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.081	1.487	1.034	(27,31)	4,55
DEMAIS EMPRESAS	12.668	7.701	11.149	64,50	13,63
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.039	16.922	17.441	0,69	(2,31)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.703	9.809	9.722	9,11	10,09
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.385	3.510	3.761	(3,58)	(10,02)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.999	2.744	2.972	(27,12)	(32,74)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	952	859	985	10,84	(3,37)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.139	2.762	3.347	13,66	(6,22)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	10	11	18	(4,85)	(40,66)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	20.340	18.564	17.240	9,57	17,98
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.424	1.416	1.448	0,56	(1,67)
DEMAIS EMPRESAS	18.916	17.148	15.793	10,31	19,78
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.395	5.027	4.632	7,32	16,49
ENTIDADES FINANCEIRAS	242	233	239	3,71	1,39
DEMAIS EMPRESAS	5.153	4.794	4.393	7,50	17,31
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	7.370	5.294	6.684	39,21	10,25
ENTIDADES FINANCEIRAS	810	1.312	747	(38,24)	8,50
DEMAIS EMPRESAS	6.560	3.982	5.938	64,72	10,47
CIDE-COMBUSTÍVEIS	456	404	507	13,08	(9,91)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.720	2.561	2.537	6,21	7,20
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.549	2.540	1.787	0,35	42,68
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>89.475</b>	<b>71.996</b>	<b>81.105</b>	<b>24,28</b>	<b>10,32</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>32.910</b>	<b>31.818</b>	<b>31.364</b>	<b>3,43</b>	<b>4,93</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>122.385</b>	<b>103.814</b>	<b>112.469</b>	<b>17,89</b>	<b>8,82</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>8.421</b>	<b>1.845</b>	<b>5.578</b>	<b>356,50</b>	<b>50,98</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>130.806</b>	<b>105.659</b>	<b>118.047</b>	<b>23,80</b>	<b>10,81</b>

**TABELA I-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2018 E ABRIL DE 2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2018		2017	VARIÇÃO (%)	
	ABRIL	MARÇO	ABRIL	<u>ABR/18</u> <u>MAR/18</u>	<u>ABR/18</u> <u>ABR/17</u>
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.163	3.183	2.321	(0,60)	36,28
I.P.I-TOTAL	4.556	4.200	4.153	8,46	9,71
I.P.I-FUMO	432	421	471	2,75	(8,30)
I.P.I-BEBIDAS	215	207	227	3,84	(5,51)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	461	317	476	45,34	(3,22)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.352	1.332	1.032	1,52	31,00
I.P.I-OUTROS	2.096	1.924	1.946	8,93	7,71
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	39.777	27.528	39.105	44,50	1,72
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	8.988	1.360	8.663	560,81	3,76
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	13.749	9.209	12.519	49,31	9,83
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.081	1.491	1.063	(27,47)	1,74
DEMAIS EMPRESAS	12.668	7.718	11.457	64,14	10,58
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.039	16.959	17.923	0,47	(4,93)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.703	9.831	9.991	8,87	7,13
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.385	3.518	3.865	(3,79)	(12,44)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.999	2.750	3.055	(27,28)	(34,54)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	952	861	1.012	10,60	(5,97)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.139	2.768	3.440	13,41	(8,74)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	10	11	18	(5,06)	(42,26)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	20.340	18.604	17.717	9,33	14,80
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.424	1.419	1.488	0,34	(4,32)
DEMAIS EMPRESAS	18.916	17.186	16.229	10,07	16,56
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.395	5.038	4.760	7,09	13,36
ENTIDADES FINANCEIRAS	242	234	245	3,48	(1,34)
DEMAIS EMPRESAS	5.153	4.804	4.514	7,26	14,15
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	7.370	5.305	6.869	38,91	7,29
ENTIDADES FINANCEIRAS	810	1.315	767	(38,37)	5,58
DEMAIS EMPRESAS	6.560	3.991	6.102	64,36	7,50
CIDE-COMBUSTÍVEIS	456	404	521	12,83	(12,34)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.720	2.566	2.607	5,98	4,32
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.549	2.546	1.836	0,13	38,84
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>89.475</b>	<b>72.154</b>	<b>83.346</b>	<b>24,01</b>	<b>7,35</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>32.910</b>	<b>31.888</b>	<b>32.230</b>	<b>3,20</b>	<b>2,11</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>122.385</b>	<b>104.043</b>	<b>115.576</b>	<b>17,63</b>	<b>5,89</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>8.421</b>	<b>1.849</b>	<b>5.732</b>	<b>355,50</b>	<b>46,92</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>130.806</b>	<b>105.892</b>	<b>121.308</b>	<b>23,53</b>	<b>7,83</b>

**TABELA II**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2018/2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2018	2017	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2018	2017
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	12.418	9.709	27,90	2,50	2,17
I.P.I-TOTAL	17.366	14.863	16,84	3,49	3,33
I.P.I-FUMO	1.841	1.588	15,93	0,37	0,36
I.P.I-BEBIDAS	962	990	(2,76)	0,19	0,22
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.468	1.365	7,56	0,30	0,31
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	5.177	4.057	27,62	1,04	0,91
I.P.I-OUTROS	7.918	6.864	15,36	1,59	1,54
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	141.170	133.958	5,38	28,39	29,98
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	13.053	13.203	(1,13)	2,63	2,96
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	56.623	52.390	8,08	11,39	11,73
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.883	11.156	(11,41)	1,99	2,50
DEMAIS EMPRESAS	46.740	41.233	13,35	9,40	9,23
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	71.494	68.366	4,58	14,38	15,30
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	41.902	38.795	8,01	8,43	8,68
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	15.132	16.149	(6,29)	3,04	3,61
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	10.576	9.837	7,52	2,13	2,20
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.883	3.586	8,30	0,78	0,80
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	11.708	11.526	1,58	2,35	2,58
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	65	72	(10,89)	0,01	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	80.555	68.548	17,52	16,20	15,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.194	6.381	(2,94)	1,25	1,43
DEMAIS EMPRESAS	74.361	62.167	19,61	14,96	13,91
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	21.702	18.890	14,89	4,36	4,23
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.027	1.052	(2,40)	0,21	0,24
DEMAIS EMPRESAS	20.676	17.838	15,91	4,16	3,99
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	32.323	31.041	4,13	6,50	6,95
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.588	9.835	(12,68)	1,73	2,20
DEMAIS EMPRESAS	23.735	21.205	11,93	4,77	4,75
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.722	1.874	(8,07)	0,35	0,42
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	10.375	10.176	1,96	2,09	2,28
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	16.546	7.049	134,72	3,33	1,58
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>345.950</b>	<b>307.705</b>	<b>12,43</b>	<b>69,58</b>	<b>68,87</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>131.315</b>	<b>124.706</b>	<b>5,30</b>	<b>26,41</b>	<b>27,91</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>477.266</b>	<b>432.411</b>	<b>10,37</b>	<b>95,99</b>	<b>96,78</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>19.942</b>	<b>14.380</b>	<b>38,68</b>	<b>4,01</b>	<b>3,22</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>497.208</b>	<b>446.791</b>	<b>11,28</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA II-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2018	2017	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2018	2017
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	12.454	10.009	24,42	2,50	2,17
I.P.I-TOTAL	17.417	15.320	13,69	3,49	3,33
I.P.I-FUMO	1.847	1.636	12,89	0,37	0,36
I.P.I-BEBIDAS	966	1.021	(5,39)	0,19	0,22
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.472	1.406	4,65	0,30	0,31
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	5.192	4.182	24,16	1,04	0,91
I.P.I-OUTROS	7.941	7.075	12,23	1,59	1,54
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	141.615	138.137	2,52	28,39	29,99
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	13.069	13.592	(3,85)	2,62	2,95
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	56.825	54.053	5,13	11,39	11,73
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.926	11.522	(13,85)	1,99	2,50
DEMAIS EMPRESAS	46.898	42.531	10,27	9,40	9,23
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	71.721	70.492	1,74	14,38	15,30
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	42.031	40.001	5,07	8,43	8,68
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	15.182	16.654	(8,84)	3,04	3,62
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	10.613	10.141	4,66	2,13	2,20
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.896	3.697	5,37	0,78	0,80
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	11.741	11.881	(1,18)	2,35	2,58
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	65	75	(13,18)	0,01	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	80.796	70.671	14,33	16,20	15,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.212	6.579	(5,59)	1,25	1,43
DEMAIS EMPRESAS	74.585	64.092	16,37	14,95	13,91
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	21.768	19.475	11,77	4,36	4,23
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.029	1.084	(5,07)	0,21	0,24
DEMAIS EMPRESAS	20.738	18.391	12,76	4,16	3,99
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	32.442	32.031	1,28	6,50	6,95
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.627	10.160	(15,08)	1,73	2,21
DEMAIS EMPRESAS	23.815	21.871	8,89	4,77	4,75
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.727	1.931	(10,57)	0,35	0,42
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	10.405	10.489	(0,80)	2,09	2,28
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	16.614	7.266	128,66	3,33	1,58
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>347.045</b>	<b>317.286</b>	<b>9,38</b>	<b>69,58</b>	<b>68,88</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>131.702</b>	<b>128.554</b>	<b>2,45</b>	<b>26,41</b>	<b>27,91</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>478.748</b>	<b>445.840</b>	<b>7,38</b>	<b>95,99</b>	<b>96,78</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>20.001</b>	<b>14.827</b>	<b>34,90</b>	<b>4,01</b>	<b>3,22</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>498.748</b>	<b>460.666</b>	<b>8,27</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA III**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2014 A ABRIL DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	39.723	3.632	4.914	36.240	28.719	3.885	117.112	6.555	123.667
FEV	18.337	2.384	4.266	24.991	27.338	3.774	81.090	2.053	83.143
MAR	21.885	2.567	4.276	25.733	26.955	3.243	84.660	1.965	86.625
ABR	33.140	2.751	4.221	28.297	27.725	3.639	99.772	6.114	105.885
MAIO	21.022	2.825	4.245	26.226	28.034	3.573	85.925	1.971	87.897
JUN	23.972	2.926	3.777	26.669	28.060	3.811	89.213	2.174	91.387
JUL	25.314	2.706	4.200	28.118	28.119	4.303	92.759	6.058	98.816
AGO	22.590	2.845	4.092	27.183	29.285	6.322	92.318	2.060	94.377
SET	20.151	2.910	4.541	26.416	29.073	5.599	88.691	2.030	90.721
OUT	26.647	3.183	4.853	30.386	29.150	5.630	99.850	6.367	106.216
NOV	24.440	3.532	4.423	31.376	30.325	8.365	102.461	2.012	104.472
DEZ	27.215	3.263	4.219	27.394	45.068	5.765	112.924	1.820	114.744
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>304.437</b>	<b>35.524</b>	<b>52.026</b>	<b>339.028</b>	<b>357.851</b>	<b>57.908</b>	<b>1.146.775</b>	<b>41.176</b>	<b>1.187.950</b>
JAN	39.929	4.029	4.724	36.813	30.021	4.906	120.422	4.860	125.282
FEV	21.960	2.258	4.194	27.389	28.281	4.616	88.698	1.284	89.982
MAR	24.936	2.291	5.480	26.927	28.524	4.350	92.508	1.605	94.112
ABR	33.986	2.670	4.732	30.057	29.311	5.043	105.799	3.442	109.241
MAIO	22.787	2.587	4.128	26.595	29.187	4.682	89.967	1.533	91.500
JUN	26.816	2.473	4.610	26.975	28.955	5.411	95.239	1.852	97.091
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
AGO	20.739	2.523	4.813	27.402	29.114	7.511	92.101	1.637	93.738
SET	21.628	2.796	5.094	28.196	28.919	6.985	93.618	1.621	95.239
OUT	26.780	2.703	4.995	30.445	29.008	5.317	99.248	4.282	103.530
NOV	22.953	2.694	4.204	29.814	28.927	5.215	93.807	1.654	95.461
DEZ	33.056	2.938	3.848	28.949	45.052	5.612	119.455	2.047	121.502
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>322.101</b>	<b>32.446</b>	<b>55.836</b>	<b>349.670</b>	<b>364.396</b>	<b>66.791</b>	<b>1.191.240</b>	<b>30.307</b>	<b>1.221.546</b>
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
OUT	51.536	2.816	3.670	31.139	30.285	26.924	146.369	2.432	148.801
NOV	26.554	2.739	3.856	31.130	30.843	4.840	99.961	2.284	102.245
DEZ	35.152	3.303	3.724	30.278	48.356	4.980	125.793	1.814	127.607
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>364.448</b>	<b>31.486</b>	<b>44.930</b>	<b>363.009</b>	<b>382.235</b>	<b>79.390</b>	<b>1.265.498</b>	<b>24.406</b>	<b>1.289.904</b>
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>359.698</b>	<b>34.431</b>	<b>46.568</b>	<b>386.229</b>	<b>402.176</b>	<b>76.361</b>	<b>1.305.463</b>	<b>36.945</b>	<b>1.342.408</b>
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
<b>JAN-ABR 2018</b>	<b>141.170</b>	<b>12.189</b>	<b>17.595</b>	<b>146.684</b>	<b>131.315</b>	<b>28.312</b>	<b>477.266</b>	<b>19.942</b>	<b>497.208</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA III-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2014 A ABRIL DE 2018**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	51.376	4.698	6.355	46.871	37.144	5.025	151.469	8.477	159.947
FEV	23.554	3.062	5.480	32.101	35.116	4.847	104.161	2.637	106.798
MAR	27.855	3.268	5.442	32.753	34.308	4.128	107.754	2.501	110.255
ABR	41.900	3.478	5.337	35.776	35.053	4.600	126.144	7.730	133.873
MAIO	26.457	3.555	5.343	33.007	35.282	4.497	108.140	2.481	110.621
JUN	30.049	3.667	4.734	33.430	35.174	4.777	111.831	2.725	114.556
JUL	31.728	3.391	5.264	35.243	35.244	5.393	116.263	7.593	123.856
AGO	28.244	3.557	5.116	33.986	36.614	7.904	115.422	2.575	117.997
SET	25.052	3.618	5.646	32.839	36.143	6.961	110.259	2.523	112.783
OUT	32.989	3.940	6.008	37.618	36.088	6.970	123.612	7.882	131.494
NOV	30.103	4.351	5.447	38.646	37.351	10.303	126.201	2.478	128.679
DEZ	33.262	3.988	5.156	33.480	55.081	7.046	138.012	2.224	140.236
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>382.569</b>	<b>44.574</b>	<b>65.329</b>	<b>425.750</b>	<b>448.598</b>	<b>72.451</b>	<b>1.439.270</b>	<b>51.825</b>	<b>1.491.095</b>
JAN	48.203	4.864	5.703	44.440	36.241	5.923	145.374	5.867	151.240
FEV	26.190	2.693	5.002	32.665	33.729	5.506	105.785	1.531	107.317
MAR	29.352	2.696	6.450	31.696	33.576	5.121	108.892	1.889	110.781
ABR	39.724	3.120	5.531	35.131	34.259	5.894	123.659	4.023	127.683
MAIO	26.438	3.002	4.790	30.856	33.864	5.432	104.382	1.779	106.161
JUN	30.868	2.847	5.306	31.052	33.331	6.229	109.633	2.132	111.764
JUL	30.353	2.841	5.736	34.448	33.288	8.171	114.837	5.137	119.973
AGO	23.674	2.880	5.494	31.280	33.234	8.574	105.136	1.869	107.005
SET	24.556	3.175	5.784	32.014	32.835	7.931	106.294	1.841	108.135
OUT	30.159	3.044	5.625	34.286	32.668	5.987	111.770	4.822	116.592
NOV	25.590	3.004	4.687	33.240	32.251	5.814	104.587	1.844	106.430
DEZ	36.504	3.245	4.249	31.969	49.751	6.197	131.915	2.260	134.176
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>371.612</b>	<b>37.411</b>	<b>64.358</b>	<b>403.075</b>	<b>419.029</b>	<b>76.780</b>	<b>1.372.265</b>	<b>34.994</b>	<b>1.407.258</b>
JAN	47.317	3.229	4.504	43.303	33.657	5.544	137.554	3.535	141.089
FEV	21.657	2.305	4.099	28.969	31.833	4.797	93.659	1.284	94.943
MAR	26.828	2.477	4.419	31.047	32.159	4.801	101.731	1.337	103.068
ABR	38.976	2.778	3.646	34.292	32.469	4.935	117.096	1.515	118.611
MAIO	24.735	3.185	3.879	29.905	32.229	4.796	98.728	2.328	101.056
JUN	29.804	2.439	3.800	28.518	32.283	4.992	101.838	1.944	103.781
JUL	31.657	2.432	3.570	34.231	32.422	4.933	109.245	3.770	113.015
AGO	22.695	2.477	4.124	28.390	31.993	4.789	94.467	1.704	96.171
SET	24.244	2.775	3.836	29.575	31.339	5.807	97.576	1.618	99.194
OUT	53.802	2.940	3.831	32.508	31.617	28.108	152.805	2.539	155.343
NOV	27.671	2.854	4.018	32.440	32.141	5.044	104.169	2.381	106.549
DEZ	36.522	3.432	3.869	31.458	50.241	5.174	130.696	1.885	132.581
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>385.909</b>	<b>33.323</b>	<b>47.594</b>	<b>384.635</b>	<b>404.382</b>	<b>83.720</b>	<b>1.339.564</b>	<b>25.839</b>	<b>1.365.403</b>
JAN	48.799	2.797	3.922	43.235	32.863	4.904	136.520	5.686	142.206
FEV	23.484	2.530	2.979	28.634	31.401	4.551	93.580	1.701	95.280
MAR	26.749	2.690	3.937	30.255	32.059	4.473	100.164	1.708	101.872
ABR	39.105	3.120	3.354	32.473	32.230	5.294	115.576	5.732	121.308
MAIO	24.721	2.596	3.906	28.943	32.439	5.818	98.423	1.659	100.083
JUN	30.920	2.943	3.958	29.571	32.683	4.991	105.066	1.825	106.891
JUL	30.051	2.830	3.949	31.941	32.542	6.077	107.390	5.236	112.626
AGO	25.512	2.724	4.393	32.130	33.414	6.347	104.519	2.023	106.542
SET	24.920	3.185	4.258	32.404	33.180	8.103	106.049	1.740	107.789
OUT	31.360	3.186	4.574	35.982	33.185	8.520	116.808	6.336	123.144
NOV	26.802	3.284	4.556	35.800	33.600	10.704	114.746	1.916	116.662
DEZ	35.831	3.336	3.851	33.892	51.702	8.230	136.843	2.271	139.114
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>368.254</b>	<b>35.221</b>	<b>47.638</b>	<b>395.262</b>	<b>411.298</b>	<b>78.011</b>	<b>1.335.684</b>	<b>37.833</b>	<b>1.373.517</b>
JAN	48.859	3.355	4.589	45.841	34.695	11.559	148.899	7.702	156.602
FEV	25.451	2.798	4.027	33.103	32.209	5.832	103.420	2.028	105.448
MAR	27.528	2.868	4.515	31.919	31.888	5.325	104.043	1.849	105.892
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
<b>JAN-ABR 2018</b>	<b>141.615</b>	<b>12.225</b>	<b>17.646</b>	<b>147.144</b>	<b>131.702</b>	<b>28.415</b>	<b>478.748</b>	<b>20.001</b>	<b>498.748</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA IV**  
**ARRECADÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADÇÃO																							
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	12.418
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	17.366
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	1.841
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	962
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	1.468
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	5.177
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	7.918
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	141.170
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	13.053
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	56.623
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	9.883
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	46.740	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	71.494
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.882	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	41.902
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	15.132
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	10.576
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	3.883
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	11.708
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	65
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	80.555
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	6.194
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	74.361
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	21.702
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	1.027
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	20.676
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	32.323
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	8.588
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	23.735
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	1.722
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	10.375
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	16.546
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>78.839</b>	<b>89.148</b>	<b>104.469</b>	<b>115.299</b>	<b>139.415</b>	<b>162.164</b>	<b>184.119</b>	<b>226.346</b>	<b>250.933</b>	<b>295.496</b>	<b>341.401</b>	<b>381.848</b>	<b>446.479</b>	<b>495.795</b>	<b>489.390</b>	<b>566.152</b>	<b>667.326</b>	<b>689.768</b>	<b>768.724</b>	<b>788.924</b>	<b>826.844</b>	<b>883.263</b>	<b>903.287</b>	<b>345.950</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>35.138</b>	<b>43.686</b>	<b>47.971</b>	<b>50.141</b>	<b>52.503</b>	<b>58.651</b>	<b>67.413</b>	<b>76.044</b>	<b>86.719</b>	<b>101.214</b>	<b>115.897</b>	<b>133.138</b>	<b>153.845</b>	<b>180.476</b>	<b>200.737</b>	<b>233.609</b>	<b>271.588</b>	<b>302.321</b>	<b>331.937</b>	<b>357.851</b>	<b>364.396</b>	<b>382.235</b>	<b>402.176</b>	<b>131.315</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>113.977</b>	<b>132.834</b>	<b>152.440</b>	<b>165.440</b>	<b>191.918</b>	<b>220.815</b>	<b>251.532</b>	<b>302.390</b>	<b>337.653</b>	<b>396.710</b>	<b>457.297</b>	<b>514.986</b>	<b>600.324</b>	<b>676.272</b>	<b>690.127</b>	<b>799.760</b>	<b>938.914</b>	<b>992.089</b>	<b>1.100.661</b>	<b>1.146.775</b>	<b>1.191.240</b>	<b>1.265.498</b>	<b>1.305.463</b>	<b>477.266</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>5.166</b>	<b>5.948</b>	<b>8.207</b>	<b>17.845</b>	<b>12.101</b>	<b>13.442</b>	<b>11.737</b>	<b>14.740</b>	<b>18.354</b>	<b>22.069</b>	<b>17.352</b>	<b>20.368</b>	<b>17.642</b>	<b>25.474</b>	<b>26.675</b>	<b>26.759</b>	<b>30.979</b>	<b>37.171</b>	<b>38.169</b>	<b>41.176</b>	<b>30.307</b>	<b>24.406</b>	<b>36.945</b>	<b>19.942</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>119.143</b>	<b>138.782</b>	<b>160.647</b>	<b>183.285</b>	<b>204.020</b>	<b>234.257</b>	<b>263.269</b>	<b>317.129</b>	<b>356.007</b>	<b>418.779</b>	<b>474.649</b>	<b>535.354</b>	<b>617.966</b>	<b>701.746</b>	<b>716.802</b>	<b>826.519</b>	<b>969.892</b>	<b>1.029.260</b>	<b>1.138.830</b>	<b>1.187.950</b>	<b>1.221.546</b>	<b>1.289.904</b>	<b>1.342.408</b>	<b>497.208</b>

(\*) ATÉ ABRIL.

TABELA IV-A  
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: 1995 A 2018  
(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018 (*)	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	21.386	15.807	18.028	22.274	25.641	25.703	25.798	20.796	18.460	19.662	18.182	19.286	22.715	30.187	26.927	33.606	39.884	44.062	49.601	46.266	44.976	33.334	33.275	12.454	
I.P.I-TOTAL	59.434	58.149	59.106	55.503	53.487	56.623	55.026	51.314	43.996	48.346	52.671	54.108	62.729	69.216	51.404	63.612	70.061	65.128	62.842	63.636	56.793	47.584	49.584	17.417	
I.P.I-FUMO	10.826	10.793	9.980	8.640	7.427	6.061	5.700	5.033	4.539	4.906	4.611	4.607	5.192	5.635	5.542	5.904	5.596	5.779	6.809	7.113	6.577	6.061	5.236	1.847	
I.P.I-BEBIDAS	6.015	6.678	7.005	7.725	6.200	5.861	5.610	4.607	4.066	4.253	4.609	5.020	4.787	4.284	3.835	3.854	4.226	4.466	4.595	4.206	2.945	2.785	2.907	966	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.631	3.706	3.962	2.976	3.193	7.172	7.366	6.744	5.027	6.235	7.431	8.242	9.644	10.528	3.419	9.007	10.433	5.871	4.679	5.715	4.670	3.054	4.380	1.472	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	13.069	10.840	13.429	14.256	14.716	14.618	13.537	12.777	10.323	11.058	10.583	11.831	14.270	18.214	14.073	18.009	20.486	22.636	20.283	19.062	19.382	14.260	14.363	5.192	
I.P.I-OUTROS	26.892	26.132	24.731	21.906	21.950	22.911	22.814	22.153	20.040	21.895	25.437	24.409	28.837	30.555	24.534	26.837	29.321	26.376	26.475	27.540	23.219	21.423	22.698	7.941	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	126.140	126.630	128.221	156.032	167.348	170.512	183.643	223.620	209.231	216.467	248.062	262.270	297.134	336.699	320.650	331.565	373.496	374.721	384.005	382.569	371.612	385.909	368.254	141.615	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	9.307	9.349	9.999	10.298	10.585	11.097	11.553	11.748	11.638	13.166	14.768	16.410	25.310	26.325	24.826	27.455	32.801	34.476	35.286	34.874	32.796	32.323	32.990	13.069	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	40.964	48.644	44.956	42.579	44.699	53.278	47.878	88.773	74.903	80.453	101.836	107.436	129.938	149.068	141.510	142.054	155.869	154.682	162.064	152.669	131.524	148.877	123.207	56.825	
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.147	5.784	6.897	6.737	8.277	9.479	6.714	14.815	12.803	11.986	14.147	17.447	25.172	22.375	22.818	20.879	22.610	28.705	30.005	24.328	20.646	25.559	20.262	9.926	
DEMAIS EMPRESAS	35.818	42.860	38.058	35.843	36.422	43.799	41.164	73.958	62.100	68.467	87.688	89.989	104.767	126.692	118.692	121.175	133.260	125.976	132.059	128.341	110.878	123.318	102.945	46.898	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	75.868	68.637	73.267	103.154	112.064	106.137	124.213	123.100	122.690	122.849	131.458	138.423	141.885	161.306	154.314	162.056	184.826	185.563	186.655	195.025	207.292	204.709	212.057	71.721	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	47.155	40.773	43.899	49.870	49.488	55.223	61.047	58.428	59.934	67.037	71.136	75.022	78.455	90.570	87.341	95.286	102.887	106.495	105.232	109.284	107.471	105.642	113.822	42.031	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	18.225	18.404	17.677	40.754	44.489	32.473	43.125	42.313	43.288	36.696	39.508	40.102	39.612	43.446	38.320	38.394	50.995	46.653	45.851	49.812	60.029	62.464	59.947	15.182	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.756	4.629	5.899	6.624	11.207	9.898	12.763	13.975	12.733	11.865	12.281	14.189	14.448	16.747	17.831	17.961	20.020	20.842	22.603	23.408	27.842	25.876	27.073	10.613	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.733	4.832	5.792	5.905	6.880	8.544	7.278	8.383	6.736	7.251	8.533	9.111	9.370	10.544	10.822	10.415	10.924	11.573	12.970	12.521	11.950	10.727	11.216	3.896	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	13.872	10.728	13.281	12.051	15.918	9.462	10.171	10.530	10.142	11.163	12.210	13.016	14.518	35.668	32.162	42.333	47.471	43.643	39.245	37.339	39.921	35.661	35.350	11.741	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	450	971	731	766	878	802	635	634	654	618	643	657	699	816	789	833	892	951	1.122	1.225	1.353	1.299	1.397	65	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	66.336	67.146	67.141	63.811	104.067	118.941	130.382	134.046	132.573	165.603	173.940	175.157	190.756	211.943	197.024	222.379	236.113	247.126	254.173	244.172	232.276	216.409	223.897	80.796	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.631	7.556	7.216	9.275	9.654	9.737	11.875	9.228	10.276	10.536	12.313	11.836	14.299	14.870	15.572	15.987	17.548	20.634	19.111	6.212	
DEMAIS EMPRESAS	66.336	67.146	67.141	63.811	99.436	111.385	123.166	124.771	122.919	155.865	162.065	165.929	180.480	201.407	184.711	210.543	221.814	232.256	238.602	228.185	214.728	195.775	204.785	74.585	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	26.661	27.740	26.650	25.691	32.026	29.993	32.061	33.093	38.845	41.926	43.760	46.213	49.753	55.443	53.088	64.397	62.508	65.484	66.968	65.223	61.966	57.567	59.831	21.768	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.941	1.427	1.878	1.995	6.219	1.514	1.593	1.895	1.605	1.938	1.726	2.018	2.075	2.287	2.157	2.470	2.535	2.432	2.588	2.696	3.315	3.137	1.029		
DEMAIS EMPRESAS	24.721	26.314	24.772	23.696	25.807	28.479	30.468	31.158	36.950	40.321	41.822	44.487	47.735	53.368	50.801	62.240	60.038	62.949	64.536	62.635	59.270	54.251	56.694	20.738	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	25.640	24.868	27.049	26.236	23.803	27.831	26.368	34.646	37.277	42.524	51.886	53.790	64.002	77.268	74.106	73.252	87.044	81.721	84.472	82.534	71.168	72.173	70.987	32.442	
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.181	4.381	5.101	3.673	4.489	4.048	2.695	7.248	3.934	4.174	4.599	5.540	8.842	10.381	15.146	14.258	12.826	15.977	15.356	13.372	12.414	17.980	16.188	8.627	
DEMAIS EMPRESAS	20.459	20.487	21.948	22.563	19.314	23.782	23.673	27.398	33.343	38.350	47.287	48.251	55.160	66.887	58.960	58.994	74.218	65.743	69.116	69.162	58.754	54.192	54.799	23.815	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	18.921	16.780	16.425	15.383	15.012	14.725	10.462	8.031	12.328	13.342	3.924	46	17	3.748	6.035	5.925	1.727	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.455	1.509	1.422	1.356	1.205	1.130	1.009	886	736	644	612	668	681	442	546	681	862	794	140	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.029	28.041	28.124	30.931	33.081	33.692	32.527	32.719	33.793	33.897	32.451	34.568	10.405
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.069	1.216	25.114	28.841	27.642	50.496	57.332	63.571	63.839	68.773	66.027	70.621	81.807	13.894	22.802	23.280	31.737	17.950	50.180	33.757	35.526	46.760	41.319	16.614	
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>343.442</b>	<b>334.765</b>	<b>366.743</b>	<b>392.561</b>	<b>452.016</b>	<b>491.492</b>	<b>522.426</b>	<b>592.056</b>	<b>572.533</b>	<b>632.151</b>	<b>683.376</b>	<b>733.829</b>	<b>827.561</b>	<b>870.161</b>	<b>818.459</b>	<b>901.346</b>	<b>997.102</b>	<b>978.033</b>	<b>1.025.543</b>	<b>990.672</b>	<b>953.236</b>	<b>935.182</b>	<b>924.386</b>	<b>347.045</b>	
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>151.804</b>	<b>163.535</b>	<b>168.361</b>	<b>170.676</b>	<b>170.038</b>	<b>177.545</b>	<b>190.988</b>	<b>198.242</b>	<b>197.496</b>	<b>216.119</b>	<b>231.747</b>	<b>255.728</b>	<b>284.955</b>	<b>316.290</b>	<b>335.504</b>	<b>371.520</b>	<b>405.069</b>	<b>427.881</b>	<b>442.390</b>	<b>448.598</b>	<b>419.029</b>	<b>404.382</b>	<b>411.298</b>	<b>131.702</b>	
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>495.246</b>	<b>498.300</b>	<b>535.104</b>	<b>563.237</b>	<b>622.054</b>	<b>669.037</b>	<b>713.414</b>	<b>790.299</b>	<b>770.029</b>	<b>848.270</b>	<b>915.123</b>	<b>989.557</b>	<b>1.112.516</b>	<b>1.186.451</b>	<b>1.153.963</b>	<b>1.272.866</b>	<b>1.402.172</b>	<b>1.405.914</b>	<b>1.467.934</b>	<b>1.439.270</b>	<b>1.372.265</b>	<b>1.339.564</b>	<b>1.335.684</b>	<b>478.748</b>	
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>22.387</b>	<b>22.316</b>	<b>28.796</b>	<b>60.732</b>	<b>39.294</b>	<b>40.616</b>	<b>33.273</b>	<b>38.470</b>	<b>41.988</b>	<b>47.121</b>	<b>34.806</b>	<b>39.181</b>	<b>32.763</b>	<b>44.723</b>	<b>44.460</b>	<b>42.736</b>	<b>46.340</b>	<b>52.802</b>	<b>51.030</b>	<b>51.825</b>	<b>34.994</b>	<b>25.839</b>	<b>37.833</b>	<b>20.001</b>	
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>517.633</b>	<b>520.616</b>	<b>563.899</b>	<b>623.969</b>	<b>661.348</b>	<b>709.653</b>	<b>746.687</b>	<b>828.769</b>	<b>812.018</b>	<b>895.391</b>	<b>949.929</b>	<b>1.028.738</b>	<b>1.145.279</b>	<b>1.231.174</b>	<b>1.198.423</b>	<b>1.315.602</b>	<b>1.448.511</b>	<b>1.458.715</b>	<b>1.518.963</b>	<b>1.491.095</b>	<b>1.407.258</b>	<b>1.365.403</b>	<b>1.373.517</b>	<b>498.748</b>	

(\*) ATÉ ABRIL.



**TABELA V**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 1995 A 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																							
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	1.358	1.166	1.500	2.023	2.271	2.330	2.924	2.184	2.845	2.663	2.915	2.966	3.635	4.829	5.473	6.056	7.792	9.168	11.197	12.670	13.493	10.832	9.709	12.418
I.P.I-TOTAL	4.467	4.568	5.292	5.367	5.126	5.651	6.233	6.098	6.244	6.735	8.245	8.618	9.755	12.112	9.260	11.372	14.793	15.874	14.746	16.341	16.884	14.600	14.863	17.366
I.P.I-FUMO	794	924	969	911	849	691	682	641	642	751	790	821	836	1.048	1.076	1.274	1.313	1.322	1.663	1.945	2.105	2.011	1.588	1.841
I.P.I-BEBIDAS	449	597	628	786	725	593	730	617	607	659	721	855	857	858	775	814	867	1.201	1.317	1.256	1.031	777	990	962
I.P.I-AUTOMÓVEIS	231	242	379	314	171	657	845	848	756	856	1.063	1.313	1.420	1.971	340	1.248	2.367	2.005	1.118	1.395	1.452	926	1.365	1.468
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	965	753	1.110	1.322	1.409	1.324	1.506	1.401	1.654	1.524	1.636	1.740	2.216	2.827	2.863	3.142	3.984	5.162	4.535	5.007	5.637	4.607	4.057	5.177
I.P.I-OUTROS	2.027	2.052	2.206	2.034	1.973	2.387	2.469	2.591	2.585	2.945	4.035	3.889	4.426	5.408	4.206	4.895	6.261	6.185	6.113	6.738	6.659	6.278	6.864	7.918
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	8.757	11.790	11.943	17.121	18.929	19.405	20.764	29.920	31.483	35.013	39.009	43.773	51.526	66.166	66.373	70.873	88.796	99.413	104.467	113.085	120.811	124.803	133.958	141.170
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	244	659	967	1.089	1.115	1.346	1.498	1.690	1.972	2.285	2.977	3.231	4.241	5.404	5.043	6.031	7.481	8.755	9.722	10.511	11.091	11.764	13.203	13.053
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	3.145	5.533	4.455	5.668	5.461	7.150	5.999	14.324	11.624	14.259	18.361	21.106	25.367	32.758	30.912	33.041	41.564	47.953	49.988	51.315	51.746	51.588	52.390	56.623
ENTIDADES FINANCEIRAS	480	887	669	1.288	1.313	2.132	979	1.879	3.036	3.192	2.958	3.912	5.013	6.862	5.666	4.597	6.656	11.041	10.890	9.824	9.520	12.572	11.156	9.883
DEMAIS EMPRESAS	2.665	4.646	3.786	4.380	4.148	5.019	5.020	12.445	8.587	11.067	15.404	17.194	20.354	25.895	25.246	28.444	34.907	36.912	39.098	41.491	42.227	39.016	41.233	46.740
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	5.368	5.598	6.521	10.365	12.353	10.909	13.266	13.906	17.887	18.469	17.670	19.436	21.918	28.005	30.418	31.801	39.752	42.705	44.757	51.259	57.975	61.451	68.366	71.494
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	3.223	3.279	3.865	4.822	4.807	5.512	6.574	6.754	7.980	9.575	10.695	11.211	13.197	17.342	18.377	20.396	24.621	26.660	27.488	30.474	33.253	34.549	38.795	41.902
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	1.345	1.521	1.737	4.398	5.758	3.765	4.575	4.585	7.018	6.119	3.978	5.035	4.903	5.756	6.506	6.256	8.235	9.035	9.192	10.909	13.148	15.423	16.149	15.132
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	505	399	429	600	1.095	950	1.326	1.408	1.962	1.751	1.761	1.937	2.281	3.038	3.610	3.078	4.546	4.397	5.144	6.672	7.551	8.008	9.837	10.576
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	294	398	490	544	693	681	791	1.159	927	1.024	1.236	1.252	1.538	1.870	1.925	2.071	2.350	2.613	2.932	3.204	4.022	3.471	3.586	3.883
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	724	926	1.053	1.390	1.956	911	1.122	1.260	1.434	1.643	1.879	2.091	2.397	6.190	5.680	7.865	9.362	10.730	9.612	9.279	10.887	11.264	11.526	11.708
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	4	54	50	70	48	53	22	29	34	31	33	32	36	43	34	25	35	51	52	51	70	75	72	65
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	4.948	5.484	6.064	6.005	8.010	11.816	14.649	15.058	18.480	22.512	27.570	28.768	31.526	37.993	34.220	43.379	50.358	54.036	60.530	63.036	66.409	68.310	68.548	80.555
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	884	842	915	1.327	1.685	1.662	1.645	1.649	1.975	1.926	2.493	2.979	3.501	3.674	4.334	4.430	6.042	6.381	6.194
DEMAIS EMPRESAS	4.948	5.484	6.064	6.005	8.010	10.932	13.807	14.143	17.153	20.828	25.909	27.124	29.876	36.018	32.294	40.886	47.379	50.536	56.855	58.702	61.980	62.268	62.167	74.361
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1.942	2.304	2.366	2.471	3.907	2.978	3.626	3.692	5.483	6.138	6.966	7.733	8.441	9.997	9.471	11.381	13.466	14.680	16.320	17.181	18.066	18.473	18.890	21.702
ENTIDADES FINANCEIRAS	137	127	145	195	1.498	179	186	206	289	267	274	309	346	387	370	479	476	630	636	689	730	898	1.052	1.027
DEMAIS EMPRESAS	1.805	2.177	2.221	2.276	2.409	2.799	3.439	3.486	5.194	5.870	6.692	7.424	8.096	9.610	9.101	10.902	12.990	14.050	15.683	16.492	17.336	17.576	17.838	20.676
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.058	2.653	2.947	2.998	3.147	3.711	3.376	4.460	5.619	7.296	9.262	10.225	12.156	15.578	17.083	17.500	20.848	24.413	25.353	26.702	27.620	29.709	31.041	32.323
ENTIDADES FINANCEIRAS	459	628	708	701	696	1.018	471	689	1.016	1.202	1.086	1.366	1.911	2.675	3.902	6.377	4.414	6.180	5.590	5.185	6.129	9.071	9.835	8.588
DEMAIS EMPRESAS	1.599	2.025	2.239	2.296	2.451	2.692	2.905	3.770	4.602	6.094	8.175	8.858	10.245	12.903	13.181	13.823	16.434	18.233	19.764	21.516	21.491	20.638	21.205	23.735
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	2.221	2.324	2.615	2.525	2.495	2.550	2.616	457	2.519	2.948	1.688	3	3	2	1.896	1.874	1.722
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	93	126	149	136	132	123	106	103	99	93	100	104	115	74	96	116	113	160	34	23	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.226	4.145	4.439	5.380	6.025	6.808	6.988	7.226	8.339	9.087	9.040	10.176	10.375
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	251	91	1.826	2.820	758	5.383	5.826	7.556	8.983	9.939	10.231	11.273	13.388	2.881	2.368	5.299	3.589	4.500	4.246	5.188	7.959	7.259	7.049	16.546
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>24.602</b>	<b>29.162</b>	<b>33.190</b>	<b>40.400</b>	<b>44.285</b>	<b>52.361</b>	<b>58.646</b>	<b>72.582</b>	<b>83.029</b>	<b>94.677</b>	<b>108.736</b>	<b>121.304</b>	<b>139.670</b>	<b>162.918</b>	<b>155.895</b>	<b>182.411</b>	<b>218.908</b>	<b>241.701</b>	<b>253.788</b>	<b>271.897</b>	<b>291.290</b>	<b>296.260</b>	<b>307.705</b>	<b>345.950</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>9.825</b>	<b>12.278</b>	<b>14.657</b>	<b>15.335</b>	<b>15.893</b>	<b>17.474</b>	<b>20.467</b>	<b>22.426</b>	<b>25.622</b>	<b>29.810</b>	<b>34.667</b>	<b>39.767</b>	<b>45.712</b>	<b>54.268</b>	<b>60.588</b>	<b>69.478</b>	<b>80.951</b>	<b>92.710</b>	<b>101.782</b>	<b>110.737</b>	<b>116.137</b>	<b>120.561</b>	<b>124.706</b>	<b>131.315</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>34.426</b>	<b>41.440</b>	<b>47.847</b>	<b>55.735</b>	<b>60.179</b>	<b>69.835</b>	<b>79.113</b>	<b>95.007</b>	<b>108.650</b>	<b>124.487</b>	<b>143.403</b>	<b>161.071</b>	<b>185.382</b>	<b>217.186</b>	<b>216.484</b>	<b>251.889</b>	<b>299.859</b>	<b>334.412</b>	<b>355.569</b>	<b>382.634</b>	<b>407.426</b>	<b>416.821</b>	<b>432.411</b>	<b>477.266</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>1.438</b>	<b>1.817</b>	<b>2.252</b>	<b>7.138</b>	<b>3.840</b>	<b>3.818</b>	<b>3.645</b>	<b>4.378</b>	<b>7.574</b>	<b>6.555</b>	<b>6.726</b>	<b>7.491</b>	<b>6.663</b>	<b>8.748</b>	<b>6.403</b>	<b>11.025</b>	<b>11.491</b>	<b>15.065</b>	<b>15.374</b>	<b>16.686</b>	<b>11.190</b>	<b>7.088</b>	<b>14.380</b>	<b>19.942</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>35.864</b>	<b>43.257</b>	<b>50.099</b>	<b>62.873</b>	<b>64.019</b>	<b>73.653</b>	<b>82.758</b>	<b>99.385</b>	<b>116.224</b>	<b>131.042</b>	<b>150.129</b>	<b>168.562</b>	<b>192.045</b>	<b>225.934</b>	<b>222.887</b>	<b>262.915</b>	<b>311.349</b>	<b>349.477</b>	<b>370.944</b>	<b>399.320</b>	<b>418.617</b>	<b>423.909</b>	<b>446.791</b>	<b>497.208</b>

TABELA V-A  
ARRECADÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 1995 A 2018  
(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)

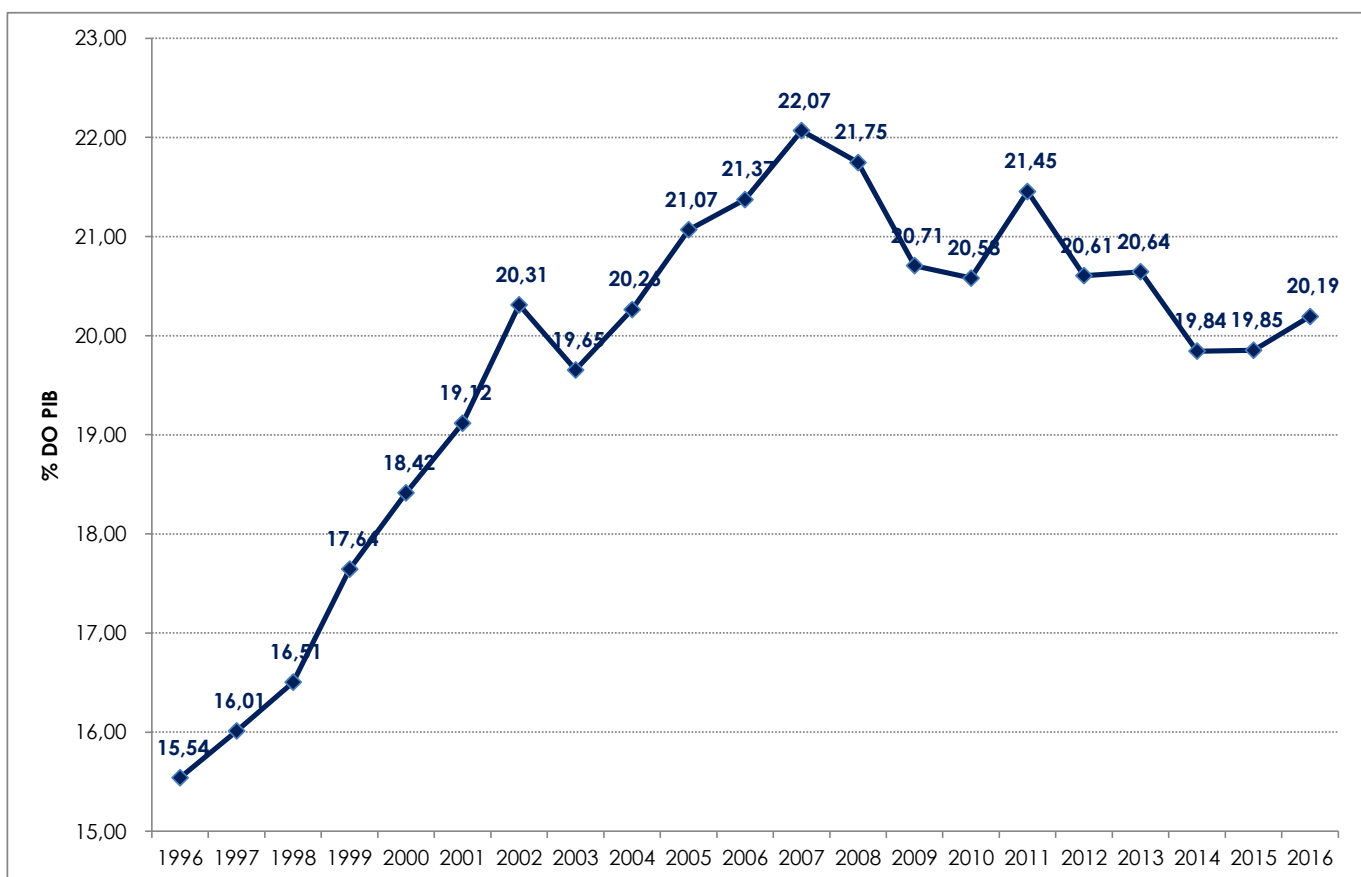
UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADÇÃO																							
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	6.367	4.528	5.346	6.907	7.552	7.211	8.510	5.902	6.637	5.833	5.938	5.739	6.828	8.660	9.287	9.785	11.855	13.212	15.165	16.210	16.002	11.696	10.009	12.454
I.P.I-TOTAL	20.971	17.745	18.872	18.325	17.069	17.485	18.138	16.473	14.554	14.752	16.791	16.671	18.321	21.719	15.709	18.374	22.512	22.876	19.980	20.909	20.058	15.761	15.320	17.417
I.P.I-FUMO	3.731	3.591	3.456	3.113	2.826	2.138	1.984	1.732	1.497	1.647	1.610	1.589	1.570	1.879	1.826	2.059	2.000	1.904	2.260	2.502	2.525	2.174	1.636	1.847
I.P.I-BEBIDAS	2.114	2.321	2.241	2.686	2.419	1.835	2.127	1.668	1.418	1.446	1.470	1.654	1.611	1.540	1.317	1.320	1.732	1.786	1.607	1.225	839	1.021	966	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.083	938	1.352	1.070	574	2.030	2.459	2.290	1.758	1.873	2.161	2.539	2.666	3.532	574	2.015	3.602	2.891	1.514	1.783	1.721	1.000	1.406	1.472
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	4.529	2.925	3.957	4.512	4.685	4.097	4.383	3.786	3.859	3.339	3.331	3.365	4.160	5.070	4.858	5.075	6.061	7.438	6.141	6.404	6.684	4.972	4.182	5.192
I.P.I-OUTROS	9.514	7.969	7.866	6.943	6.564	7.384	7.185	6.997	6.022	6.448	8.220	7.524	8.314	9.698	7.133	7.908	9.528	8.912	8.279	8.613	7.902	6.776	7.075	7.941
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	41.181	45.801	42.580	58.485	63.005	60.050	60.444	80.895	73.421	76.751	79.420	84.656	96.757	118.673	112.618	114.560	135.173	143.275	141.598	144.686	143.469	134.779	138.137	141.615
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.144	2.545	3.428	3.708	3.687	4.156	4.344	4.545	4.554	4.989	6.025	6.233	7.947	9.655	8.528	9.698	11.315	12.570	13.111	13.362	13.046	12.641	13.592	13.069
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	14.783	21.490	15.876	19.347	18.181	22.126	17.466	38.740	27.128	31.263	37.410	40.829	47.648	58.786	52.448	53.434	63.319	69.146	67.832	65.738	61.582	55.768	54.053	56.825
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.267	3.445	2.380	4.393	4.370	6.598	2.852	5.085	7.099	7.001	6.029	7.567	9.416	12.328	9.609	7.435	10.141	15.932	14.813	12.618	11.349	13.610	11.522	9.926
DEMAIS EMPRESAS	12.516	18.045	13.496	14.954	13.810	15.528	14.614	33.655	20.029	24.261	31.380	33.261	38.232	46.458	42.840	46.000	53.178	53.213	53.019	53.120	50.233	42.158	42.531	46.898
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	25.254	21.767	23.275	35.430	41.137	33.768	38.635	37.611	41.739	40.499	35.986	37.593	41.162	50.232	51.642	51.428	60.540	61.559	60.655	65.587	68.841	66.370	70.492	71.721
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	15.175	12.758	13.784	16.470	16.003	17.060	19.139	18.257	18.602	20.984	21.776	21.676	24.773	31.103	31.190	32.978	37.480	38.433	37.252	38.997	39.502	37.313	40.001	42.031
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	6.316	5.912	6.213	15.053	19.184	11.659	13.337	12.409	16.392	13.434	8.111	9.749	9.217	10.327	11.053	10.125	12.558	13.024	12.457	13.957	15.606	16.656	16.654	15.182
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.381	1.550	1.532	2.051	3.646	2.941	3.858	3.806	4.583	3.835	3.583	3.748	4.285	5.451	6.134	4.977	6.922	6.336	6.972	8.532	8.971	8.651	10.141	10.613
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.382	1.546	1.746	1.856	2.305	2.107	2.302	3.138	2.163	2.246	2.516	2.420	2.887	3.351	3.266	3.348	3.580	3.767	3.973	4.100	4.762	3.750	3.697	3.896
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.407	3.605	3.755	4.747	6.494	2.819	3.266	3.404	3.343	3.601	3.827	4.044	4.502	11.093	9.635	12.709	14.240	15.463	13.016	11.863	12.909	12.160	11.881	11.741
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	17	209	178	240	160	165	63	79	80	68	66	62	68	77	58	41	54	73	71	65	83	81	75	65
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	23.249	21.310	21.632	20.508	26.609	36.568	42.644	40.705	43.120	49.335	56.164	55.661	59.218	68.138	58.044	70.109	76.643	77.868	82.004	80.640	78.821	73.747	70.671	80.796
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	2.736	2.452	2.476	3.100	3.693	3.390	3.183	3.099	3.543	3.267	4.031	4.531	5.045	4.980	5.540	5.254	6.518	6.579	6.212
DEMAIS EMPRESAS	23.249	21.310	21.632	20.508	26.609	33.832	40.192	38.229	40.020	45.642	52.773	52.477	56.119	64.595	54.777	66.078	72.113	72.824	77.024	75.100	73.567	67.229	64.092	74.585
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.121	8.955	8.442	8.438	13.026	9.216	10.555	9.981	12.798	13.456	14.193	14.960	15.858	17.931	16.065	18.394	20.495	21.156	22.110	21.982	21.444	19.945	19.475	21.768
ENTIDADES FINANCEIRAS	645	494	519	667	5.007	555	542	558	675	586	560	598	649	695	628	775	724	907	863	881	866	968	1.084	1.029
DEMAIS EMPRESAS	8.477	8.461	7.923	7.772	8.019	8.661	10.013	9.423	12.123	12.871	13.633	14.363	15.208	17.236	15.437	17.619	19.771	20.248	21.247	21.102	20.578	18.977	18.391	20.738
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	9.674	10.307	10.499	10.237	10.487	11.481	9.829	12.064	13.110	15.999	18.866	19.782	22.834	27.946	28.984	28.306	31.771	35.209	34.403	34.208	32.879	32.116	32.031	32.442
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.161	2.438	2.517	2.394	2.316	3.152	1.372	1.867	2.376	2.636	2.216	2.644	3.589	4.807	6.618	5.955	6.731	8.922	7.608	6.664	7.317	9.820	10.160	8.627
DEMAIS EMPRESAS	7.514	7.869	7.982	7.843	8.170	8.329	8.457	10.197	10.734	13.362	16.650	17.138	19.245	23.139	22.367	22.352	25.039	26.287	26.795	27.544	25.562	22.297	21.871	23.815
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	5.989	5.423	5.730	5.142	4.826	4.790	4.692	772	4.073	4.483	2.432	5	4	2	2.046	1.931	1.727
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDIF	438	490	531	465	441	308	278	232	203	204	200	216	132	162	188	171	231	46	29	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.242	7.785	7.961	9.127	9.737	10.360	10.070	9.782	10.667	10.785	9.756	10.489	10.405
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.196	354	6.493	9.631	2.557	16.656	16.954	20.432	20.950	21.785	20.839	21.804	25.147	5.178	4.017	8.569	5.461	6.489	5.752	6.643	9.451	7.836	7.266	16.614
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>115.620</b>	<b>113.304</b>	<b>118.328</b>	<b>137.984</b>	<b>147.400</b>	<b>162.032</b>	<b>170.711</b>	<b>196.202</b>	<b>193.667</b>	<b>207.514</b>	<b>221.449</b>	<b>234.648</b>	<b>262.324</b>	<b>292.199</b>	<b>264.479</b>	<b>294.844</b>	<b>333.219</b>	<b>348.353</b>	<b>343.930</b>	<b>347.907</b>	<b>345.905</b>	<b>319.923</b>	<b>317.286</b>	<b>347.045</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>46.148</b>	<b>47.712</b>	<b>52.286</b>	<b>52.367</b>	<b>52.915</b>	<b>54.071</b>	<b>59.577</b>	<b>60.597</b>	<b>59.759</b>	<b>65.314</b>	<b>70.602</b>	<b>76.925</b>	<b>85.855</b>	<b>97.317</b>	<b>102.767</b>	<b>112.270</b>	<b>123.174</b>	<b>133.584</b>	<b>137.860</b>	<b>141.621</b>	<b>137.806</b>	<b>130.118</b>	<b>128.554</b>	<b>131.702</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>161.767</b>	<b>161.016</b>	<b>170.614</b>	<b>190.351</b>	<b>200.315</b>	<b>216.103</b>	<b>230.289</b>	<b>256.799</b>	<b>253.426</b>	<b>272.828</b>	<b>292.051</b>	<b>311.572</b>	<b>348.178</b>	<b>389.515</b>	<b>367.246</b>	<b>407.114</b>	<b>456.393</b>	<b>481.937</b>	<b>481.790</b>	<b>489.528</b>	<b>483.711</b>	<b>450.041</b>	<b>445.840</b>	<b>478.748</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>6.732</b>	<b>7.058</b>	<b>8.036</b>	<b>24.325</b>	<b>12.762</b>	<b>11.816</b>	<b>10.612</b>	<b>11.823</b>	<b>17.660</b>	<b>14.369</b>	<b>13.698</b>	<b>14.491</b>	<b>12.521</b>	<b>15.682</b>	<b>10.867</b>	<b>17.822</b>	<b>17.471</b>	<b>21.701</b>	<b>20.831</b>	<b>21.345</b>	<b>13.310</b>	<b>7.670</b>	<b>14.827</b>	<b>20.001</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>168.499</b>	<b>168.073</b>	<b>178.650</b>	<b>214.676</b>	<b>213.077</b>	<b>227.918</b>	<b>240.900</b>	<b>268.622</b>	<b>271.086</b>	<b>287.197</b>	<b>305.748</b>	<b>326.064</b>	<b>360.700</b>	<b>405.197</b>	<b>378.113</b>	<b>424.936</b>	<b>473.864</b>	<b>503.637</b>	<b>502.621</b>	<b>510.873</b>	<b>497.021</b>	<b>457.711</b>	<b>460.666</b>	<b>498.748</b>

**TABELA VI**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: 1996 A 2016**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)	
1996	132.834	498.300	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	535.104	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	563.237	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	622.054	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	669.037	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	713.414	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	790.299	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	770.029	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	848.270	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	915.123	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	989.557	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.112.516	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.186.451	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.153.963	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.272.866	15,89	10,30	20,55
2011	938.914	1.402.172	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.405.914	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.467.934	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.439.270	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.372.265	3,88	(4,66)	19,85
2016	1.265.498	1.339.564	6,23	(2,38)	20,19



**TABELA VII**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2017 E JANEIRO A ABRIL DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

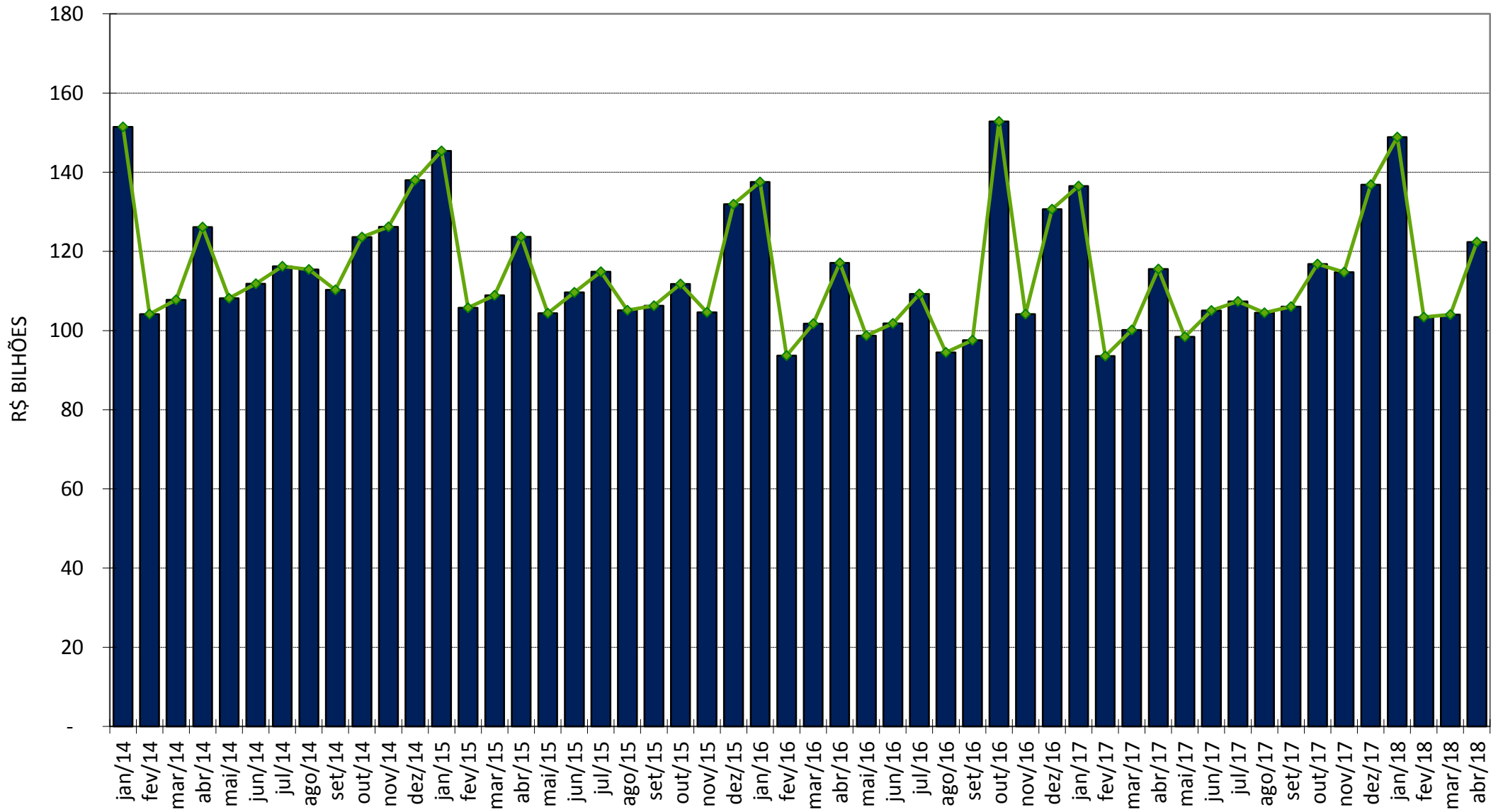
ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	173.558	36,36	6,78	125.051	26,20	4,64	150.412	31,52	(0,22)	11.714	2,45	2,33	16.532	3,46	(2,81)	477.266	100,00	3,74

**TABELA VII-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2017 E JANEIRO A ABRIL DE 2018**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**

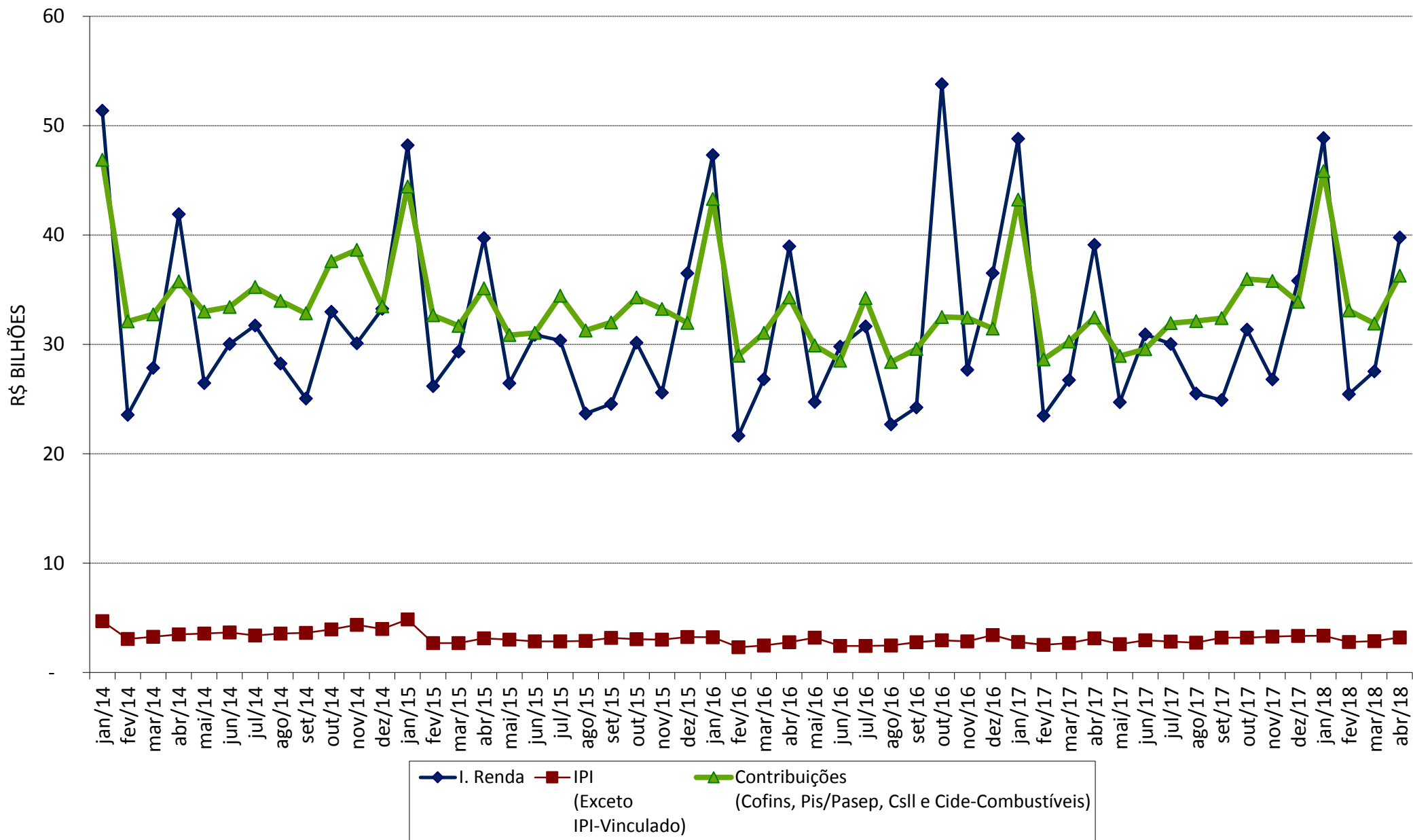
UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	361.835	32,52	-	303.754	27,30	-	349.942	31,45	-	82.151	7,38	-	14.834	1,33	-	1.112.516	100,00	-
2008	414.782	34,96	14,63	334.431	28,19	10,10	387.248	32,64	10,66	37.730	3,18	(54,07)	12.259	1,03	(17,36)	1.186.451	100,00	6,65
2009	395.544	34,28	(4,64)	352.888	30,58	5,52	350.041	30,33	(9,61)	32.637	2,83	(13,50)	22.854	1,98	86,42	1.153.963	100,00	(2,74)
2010	405.650	31,87	2,55	390.516	30,68	10,66	410.459	32,25	17,26	42.522	3,34	30,29	23.719	1,86	3,78	1.272.866	100,00	10,30
2011	461.432	32,91	13,75	410.657	29,29	5,16	446.671	31,86	8,82	47.687	3,40	12,15	35.725	2,55	50,62	1.402.172	100,00	10,16
2012	457.393	32,53	(0,88)	430.175	30,60	4,75	455.740	32,42	2,03	43.917	3,12	(7,91)	18.689	1,33	(47,69)	1.405.914	100,00	0,27
2013	469.599	31,99	2,67	432.076	29,43	0,44	476.747	32,48	4,61	39.369	2,68	(10,36)	50.141	3,42	168,30	1.467.934	100,00	4,41
2014	466.327	32,40	(0,70)	424.888	29,52	(1,66)	476.900	33,13	0,03	37.350	2,60	(5,13)	33.805	2,35	(32,58)	1.439.270	100,00	(1,95)
2015	444.134	32,37	(4,76)	400.414	29,18	(5,76)	452.316	32,96	(5,16)	39.941	2,91	6,94	35.460	2,58	4,90	1.372.265	100,00	(4,66)
2016	459.381	34,29	3,43	387.771	28,95	(3,16)	410.019	30,61	(9,35)	35.662	2,66	(10,71)	46.732	3,49	31,79	1.339.564	100,00	(2,38)
2017	440.638	32,99	(4,08)	394.795	29,56	1,81	423.609	31,71	3,31	35.405	2,65	(0,72)	41.237	3,09	(11,76)	1.335.684	100,00	(0,29)
2018	174.122	36,37	1,96	125.414	26,20	(0,05)	150.863	31,51	(4,72)	11.747	2,45	(2,29)	16.601	3,47	(7,20)	478.748	100,00	(0,93)

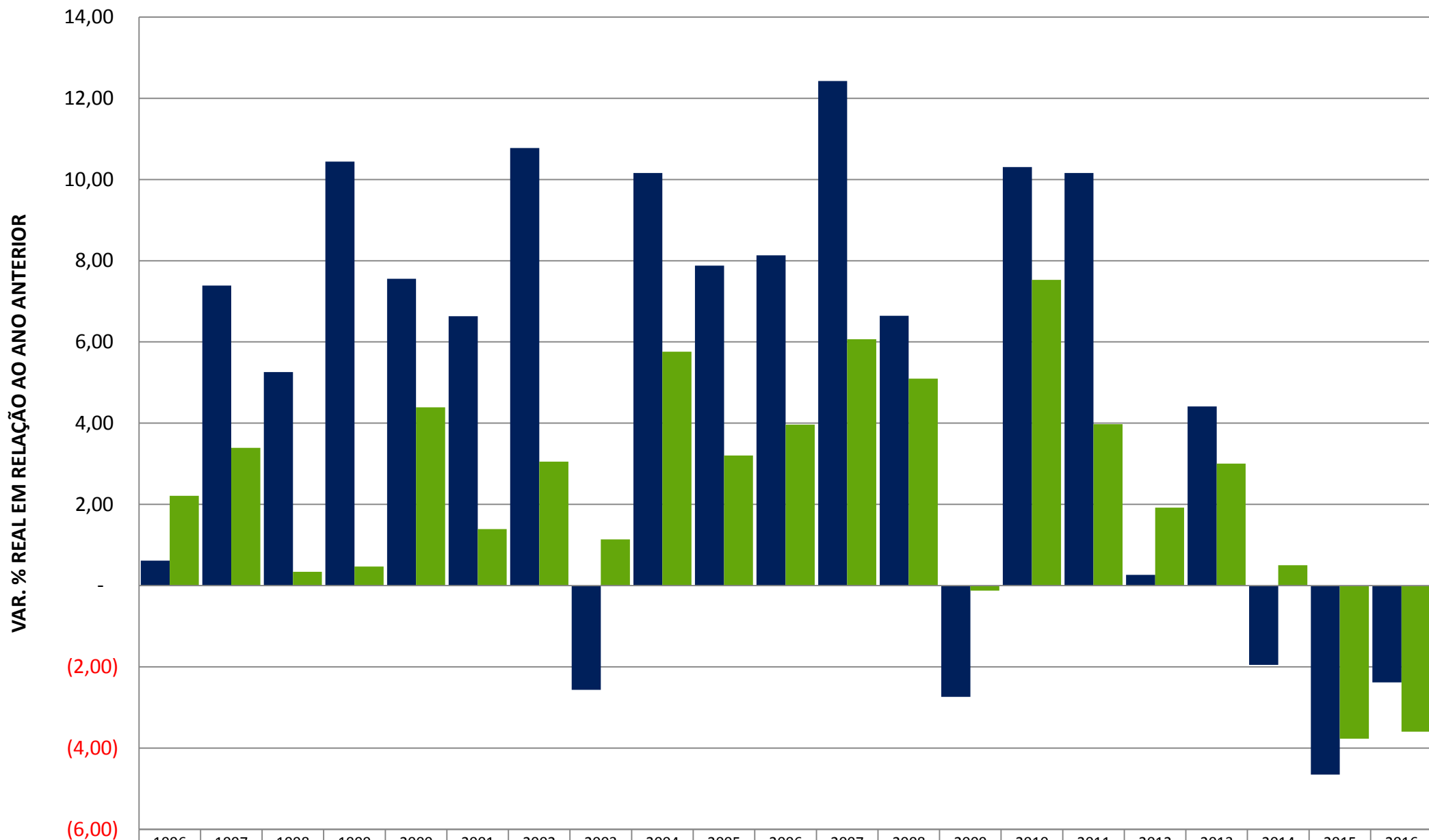
**GRÁFICO I**  
**ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2014 A ABRIL DE 2018**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**



**GRÁFICO II**  
**ARRECADÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2014 A ABRIL DE 2018**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2018 - IPCA)**



**GRÁFICO III**  
**VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB**  
**PERÍODO: 1996 A 2016**



■ ARRECADAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)
■ PIB	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,77)	(3,59)